



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

A empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, estabelecida na Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos- Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 26.408.235/0001-00, através do presente, Credenciamos o Sr. LEOCIR PRESTES HORTIZ, portador da cédula de identidade nº 9.722.469-2 e do CPF nº 058.684.629-80, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 012/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos – PR, 25 de março de 2020.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 87045080 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Marli

BS

26.408.235/0001-00
CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**



1- MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/11/1962, portadora da carteira de identidade RG nº 8.704.508-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 513.153.949-87, residente e domiciliada à Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

Constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EIRELI girará sob o nome empresarial de **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelo empresário:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objetivo a exploração no ramo de 43.13-4-00 Obras de terraplanagem, 01.61-0-02 Serviços de poda de árvores para lavouras, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos, 42.13-8-00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 81.30-3-00 Atividades Paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Maria M. A. Antunes dos Campos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

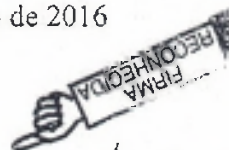
Maria Marli Alves Antunes dos Campos

DS

Neil

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**

Dois Vizinhos - Paraná, 04 de Outubro de 2016



Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

dos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Paul



TABELIONATO BOGUY

Rua João Dalpassuale, 631 -

FONE: (046) 3581-5350

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
de:

[Hydn0EH1]-MARTA MARLI ALVES ANTUNES
DOS CAMPOS.....

do que dou fé.

Dois Vizinhos-PR,
21 de Outubro de 2016

FRANCIELE TADUINHO TEDESCO

ESCREVENTE AUTORIZADA

R\$10,66 - R\$10,75(SELQ) - 1,98(FUNREJUS)

Operador(a): ELISANE

FUNARPEN-SELO DIGITAL: 8Z05c . 9P16t .

LU2G6F - MsYnU . 5c4S

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

B/S

Paul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.

PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11602243547. NIRE: 41600502787.

CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40 AV:José Marcante, N°758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação

A Empresa COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, estabelecida na AV: José Marcante, nº758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante, Dois Vizinhos-PR, inscrita no CNPJ: nº 07546859/0001-40, através do presente, credenciamos **Srª. Williani Ferreira de Almeida**, portador da cédula de identidade nº 10.253.511-1 do CPF: 063.458.849-44 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 012/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

DOIS VIZINHOS 25 DE MARÇO DE 2020.

07.546.859/0001-40

Handwritten signature

COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA.

COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA AVENIDA DORVALINO TOSI, 704
CNPJ: 07546859/0001-40 JARDIM MARCANTE CEP 85660-000
Icacilda Maria Rodrigues Ferreira de Almeida DOIS VIZINHOS PARANÁ
RG:031.153.629-89

Bis

Handwritten signature

Comércio de Pedras Almeida Ltda



Handwritten signature

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.253.511-1



POLEGAR DIREITO

Williani Ferreira de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.253.511-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/2019

NOME: WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA
ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, SEDE
C.NASC=18355, LIVRO=35A, FOLHA=55

PIS/PASEP: 130.14884.49-7

CPF: 063.458.849-44

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



07.545.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS
ALMEIDA LTDA.

AVENIDA CORVALINO DOSI, 704
MORRIS MARCANTE CEP 82260-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

BCU

Paul

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

A empresa **DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** estabelecida na Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná inscrita no CNPJ nº 32.913.003/0001-02 através do presente, credenciamos o Sr **JON LENON RODRIGUES DE LARA**, portador da cédula de identidade nº10.633.176-6 de do CPF nº, 076.672.699-12 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº012/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Verê, 23, de março, de 2020.

DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:076.672.699-12

32.913.003/0001-02
De Lara & de Lara Construção
e Pavimentação Ltda.
R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos
Cep: 85585-000 - Verê - PR



CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

JON LENON RODRIGUES DE LARA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1990, residente e domiciliado à Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná., portador do CPF nº 076.672.699-12 e RG nº 10.633.176-6 emitida pela SESP-PR, com expedição dia 05 de Julho de 2010 e **TIAGO RODRIGUES DE LARA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 05 de Julho de 1986, residente e domiciliado à Vereador Pedro Jose da Silva, nº 1150, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 062.066.579-30 e RG nº 9.381.386-3 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 10 de Setembro de 2001, resolvem por este instrumento de contrato, constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de: **DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e terá sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JON LENON RODRIGUES DE LARA	25.000	50,00	25.000,00
TIAGO RODRIGUES DE LARA	25.000	50,00	25.000,00
Total	50.000	100,00	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A Atividade econômica de empresa será de CNAE 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios e residências, CNAE 4313-4/00 - Obras

Jon Lenon R. de Lora

Tiago Rodrigues de Lora



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:41 SOB Nº 41209989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 4120899840.

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

de terraplenagem, CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações, CNAE 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno para construções, CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas e CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará a sua atividade em 05 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JON LENON RODRIGUES DE LARA** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Grupos 2. LARA
Jon Lenon Rodrigues de Lara

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Paul



CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB N° 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Diogo R. Lora em nome R. de Lora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO SOCIAL DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

4

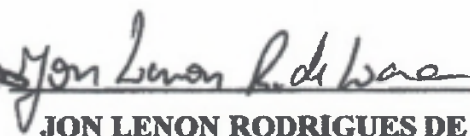
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Verê - Pr, 05 de Fevereiro de 2019.

Protocolo: 190766441
de 25/02/2019





JON LENON RODRIGUES DE LARA

CPF: 076.672.699-12





TIAGO RODRIGUES DE LARA

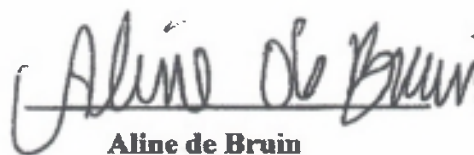
CPF: 062.066.579-30

TESTEMUNHAS:



Ediomar Julianoti

CPF: 076.669.209-46



Aline de Bruin

CPF: 080.679.839-41

BCS


Rod



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB N° 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRIAL DE VERÊ - PR

Rua Pioneiro Antonio Fabiane - Centro - Telefone (46) 3535-1242

Selo Digital Nº UhPtn.KZoCb.V8jpr, Controle: vQYzt.rGNup

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JON LENON RODRIGUES DE LARA e TIAGO RODRIGUES DE LARA.

Dou 16 Documentos: R\$18,82, F. 16: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80,

FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,67 Nº 318/317, fs. 103, Lº 07

Verê - Paraná, 15 de fevereiro de 2019 - 14:27:31h.

Em test. da verdade

Poltana Schlichting
Escrevente Indicada

Poltana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrevente Indicada

ABRIL 2019

2019

ABRIL 2019

2019

2019

2019

2019

2019

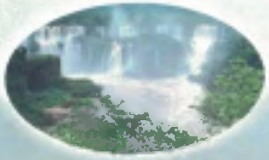
B/S

Paul



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 09:43 SOB Nº 41208989840.
PROTOCOLO: 190766441 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900946800. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

- Obras • Corte de Grama • Varrição • Coleta de Lixo • Manutenção Predial
- Jardinagem • Calçamento • Calçadas
- Pavimentação • Locação de Máquinas e Veículos • Escavadeira Hidráulica

CARTA DE CREDENCIAMENTO



À Comissão de Licitações

A empresa Emlifoz Limpeza e Conservação Ltda Estabelecida na Rua Tiradentes, 1565, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, Dois Vizinhos, Pr, Cep: 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 00.212.298/0001-01, através do presente, credenciamos o Sr Edemar de Lima portador da cédula de identidade nº 3.683.433-1, de do CPF nº 502.191.209-78 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº012/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, Pr, 26 de março de 2020.


Edemar de Lima - Sócio Gerente

00.212.298/0001-01
EMLIFOZ LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA
RUA TIRADENTES, 1565
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

149



Real

EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 00.212.298/0001-01
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EDEMAR DE LIMA, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 1565, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 3.683.433-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 502.191.209-78 e ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA, brasileira, comerciante, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, 1565, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 029.827.289-07 e Cédula de Identidade nº 5.092.250-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, EPP, com sede e foro à Rua Tiradentes, 1565, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 86.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.212.298/0001-01, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 412.0315376.0, por despacho em sessão de 27 de Setembro de 1.994 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20106108638, por despacho em sessão de 14 de Junho de 2010, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente à 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) equivalente à 400.000 (quatrocentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), equivalente à 80.000 (oitenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

a) 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), integralizados no presente ato pelo sócio Edemar de Lima, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados no presente ato pela sócia Roseli Teresinha Negri de Lima, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Décima Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Edemar de Lima 240.000 quotas – R\$ 240.000,00 e Roseli Teresinha Negri de Lima 80.000 – R\$ 80.000,00, passando a ser: EDEMAR DE LIMA 300.000 quotas – R\$ 300.000,00 e ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA 100.000 quotas – R\$ 100.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Quarta da Décima Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
EDEMAR DE LIMA	300.000	300.000,00
ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA	100.000	100.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade que era o ramo de Serviço de limpeza em prédios, jardins e calçadas, poda de árvores, manutenção predial, lavagem e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, pintura em casas e edifícios, acabamento e obras na construção civil, reparação de artigos de madeira, mobiliário e de borracha, pavimentação de estradas rurais e urbanas com pedras irregulares, pavimentação asfáltica, locação de mão de obra, de máquinas, de equipamentos e de veículos automotores, coleta de lixo, entulhos e material reciclável, execução de galerias pluviais e saneamento básico, serviço de leiturista, varrição de ruas, jardins e calçadas,



Paul



corte de grama, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de serviços de saúde, varrição de vias públicas de engenharia sanitária e limpeza urbana, serviços de vigia, destocagem e terraplanagem agrícola e urbana, comércio varejista de material de construção e transporte rodoviário de cargas, desta data em diante passa a ser o ramo de Serviço de limpeza em prédios, jardins e calçadas, poda de árvores, manutenção predial, lavagem e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, pintura em casas e edifícios, acabamento e obras na construção civil, reparação de artigos de madeira, mobiliário e de borracha, pavimentação de estradas rurais e urbanas com pedras irregulares, pavimentação asfáltica, locação de mão de obra, de máquinas, de equipamentos e de veículos automotores, coleta de lixo, entulhos e material reciclável, execução de galerias pluviais e saneamento básico, serviço de leiturista, varrição de ruas, jardins e calçadas, corte de grama, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de serviços de saúde, varrição de vias públicas de engenharia sanitária e limpeza urbana, serviços de vigia, reflorestamento, jardinagem, destocagem e terraplanagem agrícola e urbana, comércio varejista de material de construção e transporte rodoviário de cargas.

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EDEMAR DE LIMA, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 1565, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 3.683.433-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 502.191.209-78 e ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA, brasileira, comerciante, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, 1565, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 029.827.289-07 e Cédula de Identidade nº 5.092.250-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, com sede e foro à Rua Tiradentes, 1565, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.212.298/0001-01, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 412.0315376.0, por despacho em sessão de 27 de Setembro de 1.994 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20106108638, por despacho em sessão de 14 de Junho de 2010, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Tiradentes, 1565, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Serviço de limpeza em prédios, jardins e calçadas, poda de árvores, manutenção predial, lavagem e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, pintura em casas e edifícios, acabamento e obras na construção civil, reparação de artigos de madeira, mobiliário e de borracha, pavimentação de estradas rurais e urbanas com pedras irregulares, pavimentação asfáltica, locação de mão de obra, de máquinas, de equipamentos e de



veículos automotores, coleta de lixo, entulhos e material reciclável, execução de galerias pluviais e saneamento básico, serviço de leitorista, varrição de ruas, jardins e calçadas, corte de grama, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de serviços de saúde, varrição de vias públicas de engenharia sanitária e limpeza urbana, serviços de vigia, reflorestamento, jardinagem, destocagem e terraplanagem agrícola e urbana, comércio varejista de material de construção e transporte rodoviário de cargas.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
EDEMAR DE LIMA	300.000	300.000,00
ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA	100.000	100.000,00
T O T A L		400.000 400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1.994 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio EDEMAR DE LIMA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Bis

Raul

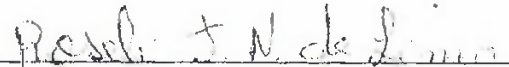
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

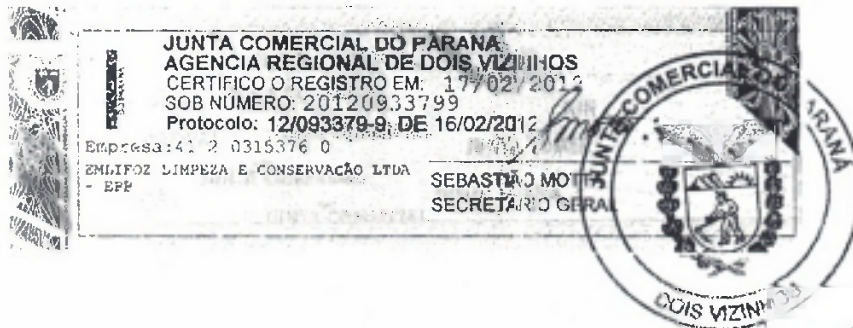
Dois Vizinhos, Pr, 15 de Fevereiro de 2.012



EDEMAR DE LIMA



ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA



Bis

Paul



TABELIONATO GODOY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO CÓDIGO	0134-P	FOLHA PROTOCOLO	171	RUBRICA PÁGINA	9
	0014		00013388		001

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0134-P, às Fls. 171, encontrei lavrada o seguinte Teor:
PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ PEDREIRA ZOTTI LTDA ME, EM FAVOR DE MARCIO ZOTTI, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (22/08/2013), nesta Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório compareceu como **OUTORGANTE:- PEDREIRA ZOTTI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tupi, 6 - Sala 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Dois Vizinhos-PR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 77.834.711/0001-96; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20134093003, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.006, sob as fls. nº.098; certidão Negativa do INSS sob nº 000922013-14021711, emitida em 12/08/2013, com vencimento em 08/02/2014, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 004-4, sob as fls. nº. 150, neste ato representada por sua sócia administradora **HELENA MARIA PIOLA ZOTTI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.714.090-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 692.176.299-87, residente e domiciliada na Rua Tupi, nº 06, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecida como a própria de mim Escrevente Juramentada do Tabelião que esta subscreve, consoante aos documentos apresentados, do que fê; e pela mesma outorgante por meio de sua representante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador:- **MARCIO ZOTTI**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 6.848.650-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 000.585.319-20, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, nº 651, Centro Sul, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto dito procurador representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, e demais órgãos que se fizerem necessário; participar de licitações e concorrências públicas, concordar com todos os seus termos, assistir e assinar abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, pagar taxas e emolumentos, assinar recibos e dar quitação, praticar, enfim, todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.) HELENA MARIA PIOLA ZOTTI. Custas (384,62 VRC - R\$ 54,23) Selo Funarpen R\$ 0,50.

Dois Vizinhos - PR, 31 de janeiro de 2019



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº AALj8 . h5RxO . 813We
Controle: uC8LF . T3rCP
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO GODDY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3587-5500

Terezinha Coletti e Coletti
Fabio de Goddy
Venilton Antonio Coletti
Noelir T. Gavazzo
Marta Elisa Scarrin
Ana Lara V. C. Nicolodi
Franciele T. Tedesco
Cátia Schlemper
Suelen Zdziarski

Tabela
Tabela de Custas
Escrituras de Imóveis
Escrituras de Títulos
Escrituras de Protestos
Escrituras de Outros

[Handwritten signature]

Bra

[Handwritten signature]



*** 13ª ALTERAÇÃO – CONSOLIDADA ***

HELENA MARIA PIOLA ZOTTI, brasileira, natural de Verê, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 20/04/1968, comerciante, CPF nº 692.176.299-87, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 4.714.090-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua Tupi, 6, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000; **KAROLINA ZOTTI**, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 04/11/1996, empresária, CPF nº 067.454.559-19, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.584.048-9, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua Tupi, 6, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000; Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **PEDREIRA ZOTTI LTDA - ME**, tendo sua sede e foro sito à Rua Tupi, 6, Sala 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, com Contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200128233 em 24 de agosto de 1979, e última alteração contratual devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135962781 em 05 de novembro de 2013, inscrita no CNPJ/MF nº 77.834.711/0001-96, resolvem assim alterar o Contrato Social:

1) ALTERAÇÃO DE RAMO DE ATIVIDADE

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Décima Segunda Alteração Contratual, onde constava: O Objeto social da Sociedade é o ramo de Projetos e execução de Edificações, pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, construção de muros, execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de destocagem e terraplenagem, limpeza em prédios, jardins e calçadas, execução de galeria pluvial e saneamento básico, construtora de obras, fabricação e execução de barracões com pórtico pré-moldado, estruturas metálicas para edificações, artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, extração de pedras para construção, comércio varejista de material de construção, transporte rodoviário de cargas e de passageiros municipal, interestadual, prestação de serviços de asseio, conservação, manutenção de edifícios comerciais, residenciais e condomínios, ajardinamento, poda de árvores, limpeza de vias públicas, condomínios, roçadas, capinas, asseio e conservação de áreas verdes, remoção e transporte e reciclagem de resíduos e lixo inclusive hospitalar, prestação de serviços de agentes de integração, estagiários, manutenção predial, eletricitista, marceneiro, encanador, auxiliar administrativo, soldador, mecânico, pintor, servente, geólogo, administração de condomínios, serviços em gestão ambiental, serviços de construção civil, indústria da construção civil, de aterro sanitário, serviços de ligação e corte de água, construção de murrunduns, obras de engenharia em geral, prestação de serviços de assistência técnica rural, de administração, de engenharia

Karolima Zotti

Paul

bis



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 10:57 SOB Nº 20154288934.
PROTOCOLO: 154288934 DE 09/07/2015. NIRE: 41200128233.
PEDREIRA ZOTTI LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015



e arquitetura e de cartografia, agência de publicidade e propaganda, prestação de serviços de manutenção elétrica, mecânica e de pintura predial, e automotiva, fabricação e colocação de placas de sinalização, locação de máquinas veículos e equipamentos, recuperação de veículos, máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, comércio de peças para veículos automotores, comércio de peças para máquinas e equipamentos, comércio varejista de material elétrico, equipamentos eletrônicos, extração de pedras, comércio de materiais de construção, hidráulicos, fabricação e colocação de artefatos de cimento, concreto armado, lajotas, paver, tubos, meio fio, lajotas, palanques e vigas, assessoria e execução de projetos civis, arquitetônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações da Cláusula Terceira da Décima Segunda Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7-01); Obra de terraplenagem (43.13-4-00); Obras de alvenaria (43.99-1-03); Serviços de engenharia (71.12-0-00); Outras Obras de engenharia civil (42.99-5-99); Gestão de redes de esgoto (37.01-1-00); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (71.19-7-01); Serviços de pintura em edifícios em geral (43.30-4-04); Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (82.99-7-01); Serviços de arquitetura (71.11-1-00); Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1-01); Instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); Atividades paisagísticas (81.30-3-00); Fabricação de estruturas metálicas (25.11-0-00); Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, tais como: tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos (23.30-3-02); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, estacas, postes, dormentes, vigas, aduelas de cimento, em série e sob encomenda (23.30-3-01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0-01); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (33.14-7-11); Serviços de preparação do terreno, drenagem, demarcação, rebaixamento, murunduns (43.19.3-00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); Transporte escolar (49.24-8-00); Comércio varejista para construção em geral (47.44-0-99); Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0-03); Comércio varejista de material elétrico (47.42-3-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (46.61-3-00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8-02); Limpeza em prédios e domicílios (81.21-4-00); Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (49.23-0-02); Aluguel de máquinas e equipamentos

Zotti
Karolima

Raul

Bo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 10:57 SOB Nº 20154288934.
PROTOCOLO: 154288934 DE 09/07/2015. NIRE: 41200128233.
PEDREIRA ZOTTI LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015



para construção sem operador, exceto andaimes (77.32-2-01); Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (43.99-1-04); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (77.39-0-99).

2) AUMENTO DE CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA: Resolvem os sócios aprovar o aumento do valor do capital social, mediante a emissão de 130.000,00 (Cento Trinta Mil) novas quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, um montante de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), lote este totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios **HELENA MARIA PIOLA ZOTTI** e **KAROLINA ZOTTI**, passando o valor do capital social de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

3) ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Clausula Quarta da Décima Segunda Alteração Contratual, onde menciona a distribuição do capital:

a-) **HELENA MARIA PIOLA ZOTTI**, com R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), dividido em 153.000 (Cento e Cinquenta e Três Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional neste ato.

b-) **KAROLINA ZOTTI**, com R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), dividido em 17.000 (Dezessete Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional neste ato.

Passando a ser: **HELENA MARIA PIOLA ZOTTI**, com R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), dividido em 270.000 (Duzentos e Setenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional neste ato; **KAROLINA ZOTTI** com R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente nacional neste ato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude da modificação da Clausula Quarta da Décima Segunda Alteração Contratual, a clausula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social inteiramente subscrito é realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
HELENA MARIA PIOLA ZOTTI	270.000	90,00	270.000,00
KAROLINA ZOTTI	30.000	10,00	30.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

Karolina Zotti

Paul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 10:57 SOB Nº 20154288934. PROTOCOLO: 154288934 DE 09/07/2015. NIRE: 41200128233. PEDREIRA ZOTTI LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015

PEDREIRA ZOTTI LTDA - ME

CNPJ nº 77.834.711/0001-96

Folha nº 4



4) CONSOLIDAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Contrato Social e posteriores alterações não alteradas por este instrumento.

Face às alterações acima, resolvem os sócios, consolidar a redação do Contrato Social nos termos que se seguem.

CONTRATO SOCIAL

PEDREIRA ZOTTI LTDA - ME

CNPJ: 77.834.711/0001-96

NIRE: 41200128233

HELENA MARIA PIOLA ZOTTI, brasileira, natural de Verê, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 20/04/1968, comerciante, CPF nº 692.176.299-87, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 4.714.090-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua Tupi, 6, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000; **KAROLINA ZOTTI**, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Solteira, nascida em 04/11/1996, empresária, CPF nº 067.454.559-19, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.584.048-9, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua Tupi, 6, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000; Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **PEDREIRA ZOTTI LTDA - ME**, tendo sua sede e foro sito à Rua Tupi, 6, Sala 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, com Contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200128233 em 24 de agosto de 1979, e última alteração contratual devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20135962781 em 05 de novembro de 2013, inscrita no CNPJ/MF nº 77.834.711/0001-96.

Tem entre si justo e combinado a consolidação da sociedade empresária limitada que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de: **PEDREIRA ZOTTI LTDA - ME**, tendo sede e foro sito Rua Tupi, 6, Sala 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7-01); Obra de terraplenagem (43.13-4-00); Obras de alvenaria

Kardina Zotti

Bel

M/S

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 10:57 SOB Nº 20154288934.
PROTOCOLO: 154288934 DE 09/07/2015. NIRE: 41200128233.
PEDREIRA ZOTTI LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015



(43.99-1-03); Serviços de engenharia (71.12-0-00); Outras Obras de engenharia civil (42.99-5-99); Gestão de redes de esgoto (37.01-1-00); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (71.19-7-01); Serviços de pintura em edifícios em geral (43.30-4-04); Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (82.99-7-01); Serviços de arquitetura (71.11-1-00); Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1-01); Instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); Atividades paisagísticas (81.30-3-00); Fabricação de estruturas metálicas (25.11-0-00); Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, tais como: tijolos, lajotas, guias, bioquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos (23.30-3-02); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, estacas, postes, dormentes, vigas, aduelas de cimento, em série e sob encomenda (23.30-3-01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0-01); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (33.14-7-11); Serviços de preparação do terreno, drenagem, demarcação, rebaixamento, murunduns (43.19.3-00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); Transporte escolar (49.24-8-00); Comércio varejista para construção em geral (47.44-0-99); Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0-03); Comércio varejista de material elétrico (47.42-3-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (46.61-3-00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8-02); Limpeza em prédios e domicílios (81.21-4-00); Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (49.23-0-02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (77.32-2-01); Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (43.99-1-04); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (77.39-0-99).

Zotti
Karolina
A

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Setembro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R\$)
HELENA MARIA PIOLA ZOTTI	270.000	90,00	270.000,00
KAROLINA ZOTTI	30.000	10,00	30.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

Paul

BCS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 10:57 SOB Nº 20154288934.
PROTOCOLO: 154288934 DE 09/07/2015. NIRE: 41200128233.
PEDREIRA ZOTTI LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015



CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito da preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de outros sócios que possam estar na sociedade, tenham direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a Sócia Sra. **HELENA MARIA PIOLA ZOTTI**, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, artigo 1.071 e 1072, do Parágrafo 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara sobre as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 10:57 SOB Nº 20154268934.
PROTOCOLO: 154268934 DE 09/07/2015. NIRE: 41200128233.
PEDREIRA ZOTTI LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015

PEDREIRA ZOTTI LTDA - ME

CNPJ nº 77.834.711/0001-96

Folha nº 7



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

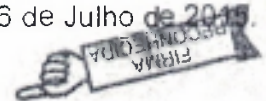
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (Uma) via.

Dois Vizinhos, 06 de Julho de 2015.



Helena Maria Piola Zotti
HELENA MARIA PIOLA ZOTTI



Karolina Zotti
KAROLINA ZOTTI

TESTEMUNHAS:

ILDOMAR RAGNINI
RG nº 3.960.600-3 SSP/PR
CPF nº 467.037.649-72

Ana Paula Righes
ANA PAULA RIGHES
RG nº 8.095.416-6 SSP/PR
CPF nº 061.228.049-75

Paul

bcs



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 10:57 SOB Nº 20154288934.
PROTOCOLO: 154288934 DE 09/07/2015. NIRE: 41200128233.
PEDREIRA ZOTTI LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015



TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalpassuale, 631 -
 FONE: (046) 3581-5550
 Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
 de:
 [CRsvb10]-HELENA MARIA PIOLA ZOTTI.....
 [CRsvb10]-KAROLINA ZOTTI.....
 do que dou fe.
 Dois Vizinhos-PR.
 07 de Julho de 2015
 FRANCIELE TADUATO TEDESCO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 R\$7,28+R\$ 0,69(SELO)+R\$ 1,82(FUNREJUS)
 Operador(a): FERNANDA
 IFUNARPEA-SELO DIGITAL: 8016c , 9Vv6n .
 19571 - 1955h . ezkD
 Consulte esse selo em
 http://funarpen.com.br

TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalpassuale, 631 -
 FONE: (046) 3581-5550
 Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
 de:
 [CRsvb10]-HELENA MARIA PIOLA ZOTTI.....
 [CRsvb10]-KAROLINA ZOTTI.....
 do que dou fe.
 Dois Vizinhos-PR.
 07 de Julho de 2015
 FRANCIELE TADUATO TEDESCO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 R\$7,28+R\$ 0,69(SELO)+R\$ 1,82(FUNREJUS)
 Operador(a): FERNANDA
 IFUNARPEA-SELO DIGITAL: 8016c , 9Vv6n .
 19571 - 1955h . ezkD
 Consulte esse selo em
 http://funarpen.com.br

B/S

Raul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 10:57 SOB N°
 20154288934.
 PROTOCOLO: 154288934 DE 09/07/2015. NIRE: 41200128233.
 PEDREIRA ZOTTI LTDA -



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 09/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
 www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154288934



Município de Dois Vizinhos

CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, CNPJ – **26.408.235/0001-00**, com sede na **RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - CEP: 85660000 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO XAVIER, DOIS VIZINHOS-PR.** **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Maria Marli Alves Antunes dos Campos
 CPF do responsável legal: 513.153.949-87
 Email: cleber_doscampos@hotmail.com
 Fone: 46- 98811-5881

DATA REGISTRO: 24/10/2016
NIRE: 41600502787
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 41600502787

OBJETO SOCIAL: 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 01.61-0-02 Serviços de poda de árvores para lavouras, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos, 42.13-8-00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 81.30-3-00 Atividades paisagísticas.

Escritório: Aguiar
 Contador: Airton Simões de Aguiar
 C R C: PR -035018/O-4
 Email: aguiarempresa@gmail.com
 Fone:46-3536-2378

Bis

Paul

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF e/ou Habilitação do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 110.000,00	31/12/2019

<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)-X	31/12/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	09/12/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	10/10/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	23/06/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	04/07/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	08/12/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Balanço Anual (último exercício)- ME	30/04/2020
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	03/09/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Declaração contendo nome e CPF do responsável legal e contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 22/05/2018

Atualização Do Certificado De Registro De Fornecedor em:

12/06/2019

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

23/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

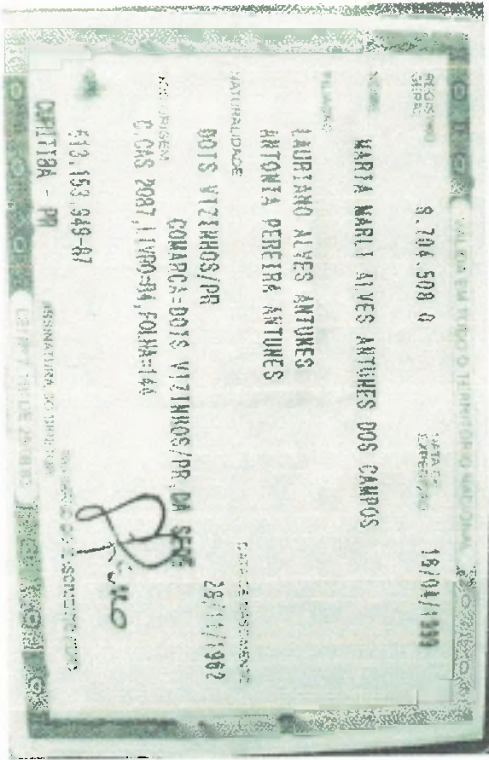
08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



BS

Raul



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 20/03/2020
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2013

Bis

Paul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.408.235/0001-00

Certidão nº: 5704145/2020

Expedição: 03/03/2020, às 10:22:11

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.408.235/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B/S

Paul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.408.235/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ESTEVAO PANISSON	NÚMERO 221	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO XAVIER	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	---	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8811-5881
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 25/03/2020 às 08:28:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Bis

Paul

M



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



ALVARÁ nº 3914

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 57063/2016 de 07/11/2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ/CPF: 26.408.235/0001-00

Inscrição: 114812

Localização:

RUA ESTEVAO PANISSON, 221 - LOT PANISSON - SAO FRANCISCO XAVIER CEP: 85660000
Dois Vizinhos - PR

Atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. *BS*

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 07/11/2016

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 24/11/2016

Observações:

Paul

**FICA LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ NESTE LOCAL APENAS
PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

- 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

25/03/2020 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4ZXEZMZXT875EP

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.



B/S

Paul



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãooncimar Magnabosco
Distribuidor

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA


(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.984/2019

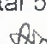


CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI.**, estabelecida na Rua Estevão Panisson, nº 221, Bairro São Francisco Xavier, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **26.408.235/0001-00**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-



CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (03/06/2019).-

Funarpen:
Selo Digital 5cOYO . mxC9h . Ye5MT-T8DIC
. b85yc 

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
Guia Recolhimento nº 4730011-1
Taxa Fadep guia nº 209488-1
Pagamento em 28/05/2019


Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada

Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca de
Dois Vizinhos — Paraná.

1315



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãooncimar Magnabosco
Distribuidor

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.228/2020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, estabelecida na Rua Estevão Panisson, nº 221, Bairro São Francisco Xavier, Parte Cidade Sul, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **26.408.235/0001-00**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-


O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (25/

Funarpen:

Selo Digital AxKER, E519h, IV5MT-T8HIC, 6EuFd 

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
Guia Recolhimento nº 6322143-3
Taxa FADEP guia nº 371593-6
Pagamento em 17/03/2020 

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor

Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca de
Dois Vizinhos — Paraná.







REQUERIMENTO

Dois Vizinhos - Pr, 25 de março de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 012/2020**

Empresa: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, Responsável legal: MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, CPF: 513.153.949-87, CNPJ: 26.408.235/0001-00, Endereço: Rua Estevão Panisson, n°221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos- Paraná, CEP 85.660-000.

Ante ao exposto passamos a REQUERER a Prorrogação do Prazo da Certidão da Falência, devido a paralização do fórum Distribuidor em decorrência do Covid – 19.

Atenciosamente

BCS

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

CPF: 513.153.949-87

RG n° 87045080 SESP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

Paul





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 26.408.235/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:05:00 do dia 05/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2020.

Código de controle da certidão: **8A6D.3DDD.E0CD.6EC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B/S



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021578485-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.408.235/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BS

Paul



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 021699399-60

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 26.408.235/0001-00**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 24/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BRS

m

Raul

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1



Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

Ramo.....: Obras de terraplenagem

Endereço.....: ESTEVAO PANISSON, 221

Complemento.....:

Bairro.....: SAO FRANCISCO XA'

Município.....: DOIS VIZINHOS

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 26.408.235/0001-00

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 41600502787 Data registro: 24/10/2016

Inscrição Municipal: 114812

Handwritten signature in blue ink.

DOIS VIZINHOS, 01/01/2018

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 26/05/2020
Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2013

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
EMPRESARIO
CPF: 513.153.949-87

Bis
AIRTON SIMOES DE AGUIAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 03501804
CPF: 617.268.429-91

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 19/041058-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS
12/JUN. 2019
LUCIMAR MEHLER JACOBY
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Paul

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	235.705,48D	113.388,35D
ATIVO CIRCULANTE	235.603,69D	113.388,35D
CAIXA	230.667,29D	113.388,35D
CAIXA GERAL	230.667,29D	113.388,35D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.667,18D	0,00
BANCO SICOOB	4.667,18D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	269,22D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	269,22D	0,00
ISS A RECUPERAR	269,22D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	101,79D	0,00
INVESTIMENTOS	101,79D	0,00
QUOTAS DE CAPITAL	101,79D	0,00
BANCO SICOOB	101,79D	0,00
PASSIVO	235.705,48C	113.388,35C
PASSIVO CIRCULANTE	7.506,35C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.941,81C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.941,81C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	1.941,81C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.564,54C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.277,86C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.428,80C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.286,68C	0,00
INSS A RECOLHER	2.040,28C	0,00
FGTS A RECOLHER	246,40C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	228.199,13C	113.388,35C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.199,13C	3.388,35C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.199,13C	3.388,35C
LUCROS ACUMULADOS	3.388,35C	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	38,00
LUCRO DO PERÍODO	114.810,78C	3.426,35C



[Handwritten signature in blue ink]

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 26/03/2019
[Signature]
Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

B/S

[Handwritten signature]
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
EMPRESARIO
CPF: 513.153.949-87

[Handwritten signature]
AIRTON SIMOES DE AGUIAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 03501804
CPF: 617.268.429-91

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Empresa: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
CNPJ: 26.408.235/0001-00
Data: Junta Comercial: 41600502787 Data: 24/10/2016



Folha: 00
 Número livro: 00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA BRUTA			
RECEITOS PRESTADOS	152.904,24	152.904,24	4.500,00
DEDUÇÕES			
- SIMPLES	(4.556,09)	(4.556,09)	(202,50)
RECEITA LÍQUIDA		148.348,15	
LUCRO BRUTO		148.348,15	
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
TAXAS MUNICIPAIS	(249,58)		(249,58)
TAXA ESTADUAL	(245,26)		(212,39)
PENORÁRIOS CONTÁBEIS	(750,00)		(200,00)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(473,35)	(1.718,19)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1,79	1,79	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
PRÓ-LABORE	(1.908,00)		0,00
INSS	(9.362,57)		0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	(13.000,00)		0,00
SALÁRIOS	(5.280,00)		0,00
INSS	(1.372,80)		0,00
13º SALÁRIO	(440,00)		0,00
FGTS	(31.820,97)		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		114.810,78	
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		114.810,78	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		114.810,78	

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

D. 24/10/2018
 Portaria nº 006/2018

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
 MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
 EMPRESARIO
 CPF: 513.153.949-87

Airton Simoes de Aguiar
 AIRTON SIMOES DE AGUIAR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03501804
 CPF: 617.268.429-91

Handwritten signature

Empresa: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
 C.N.P.J.: 26.408.235/0001-00
 Insc. Junta Comercial: 41600502787 Data: 24/10/2016
 Realizado em 31 de Dezembro de 2018



Folha: 001
 Número livro: 000

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2018	2017
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.388,35	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	114.810,78	3.427,35
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	(38,80)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	118.199,13	3.388,55
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.199,13	3.388,55

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
 MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
 EMPRESARIO
 CPF: 513.153.949-87

Airton Simoes de Aguiar
 AIRTON SIMOES DE AGUIAR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03501804
 CPF: 617.268.429-91



bis

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
 QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
 DOIS VIZINHOS, 26/03/2018
Bianca Cristina Schreiber
 Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Paul

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Findas em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

1. Contexto Operacional

a) A empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), constituída em 24/10/2016, com sede na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Estevão Panisson, n.º 221, São Francisco Xavier, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ n.º 26.408.235/0001-00, a empresa é optante pelo Simples Nacional, e tem como principais operações Obras de terraplanagem, Coleta de resíduos não-perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviço de poda de árvores para lavouras, Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

2. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da empresa. As Demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se por base a NBC ITG 1000 (Resolução do CFC 1418/12) e Resoluções CFC 750/93, 1.282/10.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 26/03/2020
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2011

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis adotadas

Ativo Circulante

(a) Caixa e equivalentes de Caixa *BS*

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

DESCRIÇÃO	2018	2017
Caixa	230.667,29	113.388,35
Bancos	4.667,18	0,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	235.334,47	113.388,35

m
Paul



(b) Estoques

O custo dos estoques compreende todos os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda. Os estoques estão registrados pelo custo médio ponderado.

Ativo Não Circulante

(a) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens. A empresa não possui Imobilizado.

(b) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 (dez) anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos. A empresa não possui intangíveis.

(c) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment

Atendendo ao conteúdo da NBC ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, a administração da empresa deixa de realizar no encerramento do exercício a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução tendo em vista não haver uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; sendo o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; sem dano físico de ativo, nem mudanças significativas que afetam o ativo.

(d) Receitas e Despesas

A empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(e) Provisão para Contingências

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS 26/03/2013

A empresa não possui contingências passivas.

4. **Empréstimos e Financiamentos**

a) Não houve empréstimos efetuados no ano de 2018.



5. **Patrimônio Líquido**

a) **Capital Social**

O Capital, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), é formado por 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo 100% das quotas pertencentes ao empresário MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS em 31/12/2018.

b) **Lucros ou Prejuízos Acumulados:**

Ao final do período de 2018 a empresa obteve lucro do período no valor de R\$ 114.810,78 (cento e quatorze mil oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos). Totalizando um lucro acumulado em 2018 no valor de R\$ 118.199,13 (cento e dezoito mil cento e noventa e nove reais e treze centavos). (Essa conta deve ser mantida pelas PMEs - itens 115 e 116 da Res. CFC 1.157/09).

De acordo com os contratos realizados para entrega de produtos no exercício seguinte, não há previsão de descontinuidade dos nossos negócios.

Dois Vizinhos - Paraná, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
B/S
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

EMPRESÁRIA

CPF: 513.153.949-87

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

~~AIRTON SIMOES DE AGUIAR~~

Reg.No CRC - PR sob No. PR03

CPF: 617.268.429-91

26/03/2020
Diana Schreiber - Portaria nº 006/2018

Paul

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 16



Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Razão da Empresa.....: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
Objeto.....: Obras de terraplenagem
Endereço.....: ESTEVAO PANISSON, 221
Complemento.....:
Bairro.....: SAO FRANCISCO XAVIER
Município.....: DOIS VIZINHOS
Estado.....: PR
Inscrição no CNPJ...: 26.408.235/0001-00
Inscrição Estadual.:
Registro na junta...: 41600502787 Data registro: 24/10/2016
Inscrição Municipal: 114812



DOIS VIZINHOS, 31/12/2018

~~Maria Marli Alves Antunes dos Campos~~
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
EMPRESARIO
CPF: 513.153.949-87

~~AIRTON SIMOES DE AGUIAR~~
AIRTON SIMOES DE AGUIAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 03501804
CPF: 617.268.429-91

Bo

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 26/03/2020

Cristiana Schreiber - Portaria nº 066/2018

Paul

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**

1- MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/11/1962, portadora da carteira de identidade RG nº 8.704.508-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 513.153.949-87, residente e domiciliada à Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

Constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EIRELI girará sob o nome empresarial de **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelo empresário:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objetivo a exploração no ramo de **43.13-4-00** Obras de terraplanagem, **01.61-0-02** Serviços de poda de árvores para lavouras, **38.11-4-00** Coleta de resíduos não perigosos, **42.13-8-00** Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, **43.11-8-02** Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **49.30-2-01** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, **49.30-2-02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **81.30-3-00** Atividades Paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



[Handwritten signature in blue ink]

Maria Marli Alves dos Campos

BS

Paul

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

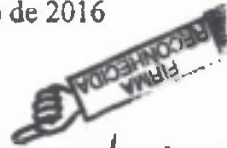
Maria Marli Alves Antunes dos Campos

B/S

Raul

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**

Dois Vizinhos - Paraná, 04 de Outubro de 2016



+ *Maria Marli Alves Antunes dos Campos*

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

B's

m

Paul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTÓCOLO: 188192337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO GOODY
Rua João Dalmasquale, 631 -
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
de:
[HydnQEH1]-MARIA MARLI ALVES ANTUNES....
DOS CAMPOS.....

do que dou fe.
Dois Vizinhos-FR,
21 de Outubro de 2016

Franciele
FRANCIELE TABOTTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA

R\$10,66 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)
Operador(a): ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL: BZ0jc . 9P16t .
U2GtF - MsYnU . sc4S
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]

B/S

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 02 de Março de 2020 - Valida até:31/05/2020

NEGATIVA Nº: 24700/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUF FHXJXXX8B9RP	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
114812	26.408.235/0001-00	NAO INFORMADO	3914
ENDEREÇO			
RUA ESTEVAO PANISSON, 221 - LOT PANISSON - SAO FRANCISCO XAVIER CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Obras de terraplenagem, Serviço de poda de árvores para lavouras, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades paisagísticas			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM> PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Embrão por: Equipãno Pãblico Web >>

B15

Paul



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.408.235/0001-00
Razão Social: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI ME
Endereço: RUA ESTEVAM PANISSON / SAO FRANCISCO XAVIE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 04/04/2020

Certificação Número: 2020030605015804449621

Informação obtida em 24/03/2020 17:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials in blue ink


COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	235.603,69 + 0,00	31,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.506,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	235.603,69	31,39
	Passivo Circulante	7.506,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	235.705,48	31,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.506,35 + 0,00	

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
EMPRESARIO
CPF: 513.153.949-87



AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 03501804
CPF: 617.268.429-91

 AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF 617.268.429-91
CRC/PR 035 018/0 4
CONTADOR



B/S



Paul



ANEXO VI

DADOS DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E DE SEU RESPECTIVO CONTADOR
RESPONSÁVEL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

Declaramos para os devidos fins de direito, que o escritório de contabilidade A. S. DE AGUIAR - CONTABILIDADE – ME localizado na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, nº 374, CENTRO, tendo como contador responsável o Sr. AIRTON SIMOES DE AGUIAR, CRC 035.018/O-4, é responsável pelas representações financeiras da CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, Declaramos ainda outros dados do escritório:

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE: **AGUIAR CONTABILIDADE**

TELEFONE: (46) 3536-2378

ENDEREÇO DE E-MAIL: **contabil.aguiar1@hotmail.com**

CONTADOR RESPONSÁVEL: **AIRTON SIMOES DE AGUIAR**

CRC DO CONTADOR RESPONSÁVEL: **035.018/O-4**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos – Pr, 25 de março de 2020.



Maria Marli Alves Antunes dos Campos

**MARIA MARLI ALVES
ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG: 8.704.508-0 SESP/PR
Representante Legal**

B.S

**AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF: 617.268.429-91
CRC/PR 035.018/O-4
Contador**

**AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF 617.268.429-91
CRC/PR 035 018/O-4
CONTADOR**

**AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF 617.268.429-91
CRC/PR 035 018/O-4
CONTADOR**

Rua Estevão Panisson, nº 221, Bairro São Francisco Xavier,
Dois Vizinhos – PR CEP 85.660-000
Fone: (46) 98811-5881 E-mail: cleber_doscampos@hotmail.com

Paul



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{SG} = \frac{235.705,48}{7.506,35 + 0,00} = 31,14$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proposta poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.


Patrimônio Líquido: R\$ 228.199,13 (duzentos e vinte e oito mil cento e noventa e nove reais e treze centavos) equivale a 30,05 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo Regime Simples Nacional.

Dois Vizinhos - Pr, 25 de março de 2020.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 87045080 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Airton Simões de Aguiar
AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF: 617.268.429-91
RG: nº 4.551.645-8 SESP/PR
CONTADOR
CRC/PR 035018/O-4

 AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF 617.268.429-91
CRC/PR 035 018/O 4
CONTADOR

26.408.235/0001-00
CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

26.408.235/0001-00
CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37193/2020

Validade: 19/09/2020

Razão Social: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

CNPJ: 26408235000100

Num. Registro: 62980

Registrada desde : 21/03/2017

Capital Social: R\$ 110.000,00

Endereço: RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 SÃO FRANCISCO XAVIER

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

43.13-4-00 - obras de terraplanagem; 01.61-0-02 - serviço de poda de árvores para lavouras; 38.11-4-00 - coleta de resíduos não perigosos; 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno; 49.30-2-01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 81.30-3-00 - atividades paisagísticas

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RENATA GARBOSSA

Carteira: PR-127192/D Data de Expedição: 01/10/2012

Desde: 10/08/2017 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 88919/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/03/2020 13:22:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B.S

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37191/2020**

Validade: 19/09/2020

Nome Civil: RENATA GARBOSSA
Carteira - CREA-PR Nº : PR-127192/D
Registro Nacional : 1711302520
Registrado(a) desde : 01/10/2012
Filiação : ELIAS GARBOSSA
MARIA DE LOURDES FERNANDES GARBOSSA
Data de Nascimento : 03/05/1988
Carteira de Identidade : 8.671.297-0
Naturalidade : VERE/PR

CPF : 06605065999

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS
Data da Colação de Grau : 19/08/2011
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Diplomação : 19/08/2011

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Data da Colação de Grau : 09/02/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62980 - CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

Desde: 10/08/2017 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

70669 - R GARBOSSA ENGENHARIA

Desde: 15/10/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 88915/2020.

Emitida via Internet em 23/03/2020 13:16:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B'S

Raul

m



CONTRATO PARTICULA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: A empresa **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 26.408.235/0001-00, com sede na Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000 representada neste ato por seu responsável legal **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/11/1962, portador da carteira de identidade RG nº 8.704.508-0 SESP/PR, e no CPF 513.153.949-87, residente e domiciliado à Rua Estevão Panisson, nº 221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CONTRATADO: **RENATA GARBOSSA**, brasileira, solteira, Engenheira Civil e Ambiental, inscrita na cédula de identidade nº 8.671.297-0 e CPF nº 066.050.659-99, portadora da Carteira de Profissional CREA – PR nº 127192/D, residente e domiciliada na Rua Edmundo Fritzen, nº 328, Bairro N. S. de Lourdes, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços referentes à Engenharia Civil perante as atividades da empresa CONTRATANTE, sendo contratada como responsável técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Os serviços ora contratados serão prestados a partir do dia 02 de agosto de 2018, definido até 02 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pagará o CONTRATANTE pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, a quantia de um salário mínimo nacional vigente, correspondente as horas trabalhadas semanalmente, pagos em moeda corrente do país mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO irá prestar serviços a empresa CONTRATANTE pelo período de 05 (cinco) horas semanais.

1. Contraprestação aos serviços contratados:

1º. O CONTRATANTE pagará mensalmente a importância de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) correspondente ao valor do salário correspondente a 05 (cinco) horas semanais, que serão pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês. O CONTRATANTE terá responsabilidade total pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do CONTRATADO, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS

Banca Cristina Schi... Portaria nº 006/2013

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

Renata Garbossa

Paul
m

2º. O inadimplemento do disposto no item 1º acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.

2. O **CONTRATANTE** inscreverá o nome do **CONTRATADO** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia como Responsável Técnico.


Parágrafo Primeiro: Quando do término a qualquer título do presente contrato o **CONTRATANTE** imediatamente dará ciência ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, retirando o nome do **CONTRATADO** de Responsável Técnico.

Parágrafo Segundo: O descumprimento do parágrafo acima acarretará uma multa equivalente à remuneração do **CONTRATADO** enquanto perdurar a situação.


3. Da carga horária:
A carga horária definida é de 05 horas semanais.
4. O presente contrato terá duração de quatro anos, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.
5. Fica eleito o Foro da cidade de Dois Vizinhos, PR com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem **AS PARTES** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

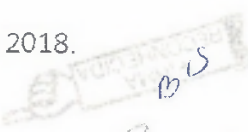

Dois Vizinhos, 26 de julho de 2018.





CONTRATANTE (Carregador)

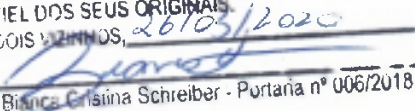


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Guilherme Denis CPF. 029299449-43 
2. Valéria Cristina CPF. 058644639-80 

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS
DOIS VIZINHOS, 26/07/2018

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENATA GARBOSSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA GARBOSSA

RNP: 1711302520

Registro: PR-127192/D

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: 1720195463378 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/11/2019 Baixada em: 08/11/2019 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO CNPJ: 76.995.422/0001-06

Rua: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº. 160

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOAO UF: PR CEP: 85570-000

Contrato: 186/2018 celebrado em 09/07/2018 Vinculado a ART: 1720195117194

Valor do contrato: R\$ 75.504,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA SEM NOME Nº: S/N

Complemento: ACESSO L. JARACATIÁ Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SAO JOAO

UF: PR

CEP: 85570-000

Data de início: 09/07/2018 Conclusão efetiva: 02/10/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ: 76.995.422/0001-06

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 2240 M2; 2- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 6 UNID; 3- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 16 METRO

Observações da certidão:

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta o CPF e o RNP do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6783/2019

23/03/2020 13:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 394714/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Raul



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, que a profissional abaixo qualificada, prestou de maneira satisfatória, cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, os serviços de:

"EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA SEM NOME (ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA JARACATIÁ), TOTALIZANDO 2.240,00 M² (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS)".

Atestamos ainda, que os serviços descritos encontram-se concluídos e atendem as especificações necessárias ao seu bom desempenho, de acordo com as normas técnicas e de forma satisfatória.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PARANÁ. CNPJ: 76.995.422/0001-06.

Representante da empresa contratante: LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.


Profissional contratado: RENATA GARBOSSA – Engenheira Civil e Ambiental- CREA PR 127192/D. Juntamente com a empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 26.408.235/0001-00, com sede na Rua Estevão Panisson, nº 221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – PR.

Endereço do serviço: Estrada rural, S/N, Acesso a Comunidade de linha Jaracatiá, São João/PR.

Data de início do serviço: 09/07/2018.

Data de término do serviço: 02/10/2018. ^{B/S}

Serviços realizados: ARRUAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS TOTALIZANDO 2.240,00 M² (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS).


Leopoldo Cavalli Jr.
Engenheiro Civil
CREA-PR 162714/D

Leopoldo Cavalli Junior
CREA PR 162714/D

São João, 21 de outubro de 2019.

Raul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENATA GARBOSSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATA GARBOSSA**

RNP: 1711302520

Registro: **PR-127192/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **20185286546** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/11/2018** Baixada em: **10/05/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV. RIO GRANDE DO SUL** Nº: **130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **celebrado em 05/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 954,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.820,01** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA GALVAN** Nº: **S/N**

Complemento: **DA PER. NORTE À 660M** Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Data de início: **05/11/2018** Conclusão efetiva: **05/05/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

B's

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA GALVAN (DA PERIMETRAL NORTE ATÉ 660 M), TOTALIZANDO 4820,01 M2 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS E 1 DECÍMETRO QUADRADO), CONFORME CONTRATO 167/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 586/2020

23/03/2020 13:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 18327/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultaPublicas>, informando o número do protocolo: 18327/2020

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 1 de 6



Handwritten signatures

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº **26.408.235/0001-00**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, o contrato nº **167/2018**, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA URBANA E SISTEMA DE DRENAGEM**

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Renata Garbossa**, Crea-PR 127192/D e RNP n. 1711302520, regularizados pela ART Principal nº 20185286546 e ART de aditivo nº 20192277328. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 5.345,01 m²

Data de Início: 05/11/2018

Data de Conclusão: 06/05/2019

Endereço: Ruas Diversas, S/n, Dois Vizinhos -PR

ITEM .	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ART 20185286546 - Trecho 1	M2	
1.1	TERRAPLANAGEM		
1.1.1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T. POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	01,00
1.1.2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



1.1.3	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3. COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG. POTÊNCIA 285 CV, 1 - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	78.00
1.2	DRENAGEM		
1.2.1	ESCAVAÇÃO A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP)	M3	107,76
1.2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	64,66
1.2.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	28,00
1.2.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18,00
1.2.5	ENRONCAMENTO DE TUBO EM MATERIAL GRANULAR - RACHAO INCLUSIVE ESPALHAMENTO	M3	33,36
1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	500,34
1.2.7	BOCA DE LOBO - 120x80 ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO, LASTRO DE BRITA 5 CM, PISO EM CONCRETO 10 CM, ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO ESPESSURA 10 CM, CHAPISCO EM REBOCO INTERNO, GRELHA EM AÇO CA 50 Ø 25MM COMPLETA	UND	6,00
1.3	REVESTIMENTO		
1.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	4 820.01
1.3.2	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, IMPACTO DINAMICO, LARGURA DE TRABALHOVARIÁVEL - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	42,42
1.3.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	4 820,01
1.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	10 845,02
1.3.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	4 820.01
1.3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIÉDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	10.845.02
1.3.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	4.820,01
1.3.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	72,30
1.3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	1.064.50
1.3.10	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	4.820.01
1.3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO PREMOLDADO	M	1.370.22
1.3.12	CONTENCAO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	1.370,22
2	ART 20192277328 - Trecho 2	M2	
2.1	REVESTIMENTO		

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



2.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	3,00
2.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	90,00
2.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	90,00
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	202,50
2.1.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	72,00
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIÉDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	162,00
2.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	72,00
2.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	1,35
2.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	20,25
2.1.10	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	90,00
3	ART 20192277328 - Trecho 3	M2	
3.1	REVESTIMENTO		
3.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	6,00
3.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	180,00
3.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	180,00
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	405,00
3.1.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	144,00
3.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIÉDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	324,00
3.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	144,00
3.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	2,70
3.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	40,50
3.1.10	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	180,00
4	ART 20192277328 - Trecho 4	M2	
4.1	REVESTIMENTO		
4.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	3,00
4.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	92,00
4.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	92,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18327/2020

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 4 de 6

*Paul**B/S**Paul**Maria*



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	207,00
4.1.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	73,60
4.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIEDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	165,60
4.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	73,60
4.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	1,38
4.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	20,70
4.1.10	COMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	92,00
4.1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO PREMOLDADO	M	50,00
5	ART 20192277328 - Trecho 5	M2	
5.1	REVESTIMENTO		
5.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3,00
5.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	93,00
5.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	93,00
5.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	209,25
5.1.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	74,40
5.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIEDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	167,40
5.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	74,40
5.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1,5CM	M3	1,40
5.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	20,93
5.1.10	CDMPACTACAO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	93,00
6	ART 20192277328 - Trecho 6	M2	
6.1	REVESTIMENTO		
6.1.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2,00
6.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO (ROLO LISO) DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	70,00
6.1.3	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - ESPESSURA 15 CM	M2	70,00
6.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. (COLCHÃO DE ARGILA) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	157,50
6.1.5	EXTRACAO, CARGA, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIEDRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PEDRA	M2	56,00
6.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, (PEDRAS POLIEDRICAS) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	126,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

BLS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1889/2020.

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 5 de 6





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



6.1.7	CORTE DE PEDRA PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	56,00
6.1.8	REJUNTE DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA E= 1.5CM	M3	1,05
6.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3. EM VIA URBANA PAVIMENTADA. (REJUNTE) DMT 15 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	15,75
6.1.10	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	70,00

Dois Vizinhos - PR, 04 de novembro de 2019.


Raul Camilo Isotton
Prefeito


Marcio Trentini
Engenheiro Civil
CREA PR-133392/D RNP n. 171230129-2
CPF: 074.628.479-90
ART Cargo Função 20172452653

BLS

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número de protocolo 189/1/2020.

CAT nº 586/2020 de 30/01/2020, página 6 de 6







ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.408.235/0001-00**....., juntamente com seu representante técnico Sr.(a) **RENATA GARBOSSA**, CPF nº **066.050.659-99**....., devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 012/2020**, afirma ainda que **tem** pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

DOIS VIZINHOS, 24 de março de 2020.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87

Renata Garbossa

Renata Garbossa
Engenheira Civil
CREA/PR 127192/D

RENATA GARBOSSA
CREA PR 127.192/D

Bis

m

Paul



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME		Protocolo: PRC2001824134		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600502787	CNPJ 26.408.235/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/10/2016	Início de Atividade 24/10/2016	
Endereço Completo Rua ESTEVAO PANISSON, Nº 221, SAO FRANCISCO XAVIER - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000				
Objeto Obras de terraplanagem, Atividades paisagísticas, Serviço de poda de árvores para lavouras, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Coleta de resíduos não-perigosos.				
Capital RS 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado RS 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS	CPF 513.153.949-87	Administrador S	Início do Mandato 04/10/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS	CPF 513.153.949-87	Início do Mandato 04/10/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 24/10/2016	Número 20166492329	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2020, às 11:45:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código de verificação PRC2001824134.



PRC2001824134

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

BOS

m
Paul

ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2020**

Empresa: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, responsável legal:
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, CPF: 513.153.949-87,
CNPJ: 26.408.235/0001-00. Endereço: Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São
Francisco Xavier, Dois Vizinhos- Paraná, CEP 85.660-000.

1- A senhora RENATA GARBOSSA, CPF nº.066.050.659-99, CREA- PR nº 127192/D
será a responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo
contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA OU CAU
do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA OU**
CAU do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** –
Anotação de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma
detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens:
garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93,
acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de
16(dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de
aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento)

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para
licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública
impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com
as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até
o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal
Federal).

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA**
referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação,
concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

B15

CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
26.408.235/0001-00



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO – Declaro que apresentei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE:

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, a Senhora MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, inscrito no CPF nº 513.153.949-87, sendo seu telefone (46) 98811-5881, e seu e-mail: cleber_doscampos@hotmail.com.

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art 618 da Lei 10406/2002 do Código Civil

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios e outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais como o solo.

14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO s – CLASSIFICAÇÃO Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Número do CBO
1	Renata Garbossa	214205

Dois Vizinhos - Pr, 25 de março de 2020.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

CPF: 513.153.949-87

RG nº 87045080 SESP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

Renata Garbossa

Renata Garbossa
Engenheira Civil
CREA/PR 127192/D

RENATA GARBOSSA

CPF: 066.050.659-99

RG nº 87045080 SESP/PR

CREA-PR nº 12192/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO

26.408.235/0001-00

**CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**

RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA**, CNPJ – 07.546.859/0001-40, Inscrição Estadual 9034860740, com sede na AV. JOSE MARCANTE, 758 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM MARCANTE, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Icacilda Maria Rodrigues Ferreira de Almeida

CPF do responsável legal: 031.153.629-86

Email: villiandv@gmail.com

Fone: 46-3536-6487 / 98822-9742

DATA REGISTRO: 30/10/2013

NIRE: 41205540515

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20135384110

OBJETO SOCIAL: Comercio varejista de cal, areia, pedra, britada, tijolos e telhas, serviços de jardinagem, plantio de grama, preparação de terrenos, obrasviarias, terraplenagem e movimentação de terra, instalações e manutenção elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, pavimentação poliédrica com pedras irregulares e colocação de meio fios, inalações de tubos para rede de esgoto sanitário, colocação de tubos para drenagem pluvial, pintura em madeira e alvenaria e construção de edifícios.

Escritório: Aquarius

Contador: Vilmar Stanheuser

C R C: PR -038172/O-8

Email: clainefrz@hotmail.com

Fone:46-3536-2145

07.546.859/0001-40

COMERCIO DE PEDRAS
ALMEIDA LTDA.

AVENIDA DORVALINO TUBI, 704
JARDIM MARCANTE
DOIS VIZINHOS - PR
CEP: 85660000

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 120.000,00	31/12/2020
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020


(Handwritten signature)
Paul

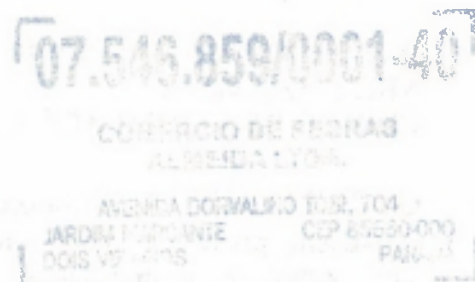
S	(s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S	(s/n)	CICAD e ALVARÁ	31/12/2020
S	(s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	16/08/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	16/07/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	17/05/2020
S	(s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	01/04/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	13/09/2020
S	(s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020
S	(s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	31/03/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	19/05/2020
S	(s/n)	Balanco Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
S	(s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 36.45	30/04/2020
S	(s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2020
S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritorio de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 21/09/2018

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

31/03/2020

m




Bcs

PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Paul



Comércio de Pedras Almeida Ltda CPNJ:07.546.859/0001-40 AV:José Marcante, N°758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.


A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de solvência geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero) resultante da aplicação da formula estabelecida abaixo, baseada nos valores do balanço

SG :
$$\frac{1.172.694,09}{32,171,97+0} = 36,45$$


Quando o índice de Liquidez for menos que 1,00 (um virgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio liquidez de 10% (dez por cento) do valor estimulado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido :R\$.....(valor por extenso) equivale a.....% do valor estimado da contratação

Dois Vizinhos 25 de Março de 2020



 Comercio de Pedras Almeida LTDA
 CNPJ: 07.546.859/0001-40
 Icacilda Maria Rodrigues Ferreira de Almeida
 RG:3737556-0



 Vilmar Steinheuser
 CRC/PR 038172/0-8

07.546.859/0001-40
 COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA.
 AVENIDA DORVALINO TOSI, 704
 JARDIM MARCANTE CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS PARANÁ

M

Paul

Comércio de Pedras Almeida Ltda



46 3536-7418



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37227/2020

Validade: 31/03/2020

Razão Social: COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME

CNPJ: 07546859000140

Num. Registro: 44467

Registrada desde : 28/08/2006

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARCANTE, 758 SALA 01 JARDIM MARCANTE

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Comercio varejista de cal, areia, pedra, britada, tijolos e telhas, serviço de jardinagem plantio de grama. Preparação de terrenos, obras viarias, terraplenagem e movimentação de terra, instalações e manutenção elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, pavimentação poliédrica com pedras irregulares e colocação de meio fios, instalações de tubos para redes de esgoto sanitário, colocação de tubos para drenagem pluvial, pintura em madeira e alvenaria e construção de edifícios.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - TEREZINHA SCHMITZ SZEPANHUK

Carteira: PR-47668/D Data de Expedição: 20/12/1999

Desde: 08/10/2008 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

2 - WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

Carteira: PR-148376/D Data de Expedição: 21/08/2015

Desde: 09/05/2016 Carga Horária: 20: H/S Até: 13/06/2019

Desde: 13/06/2019 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

07.546.859/0001-40

COMERCIO DE PEDRAS
ALMEIDA LTDA.

AVENIDA DO VALLE DOS ROSI, 704
JARDIM MARCANTE DOIS VIZINHOS-PR
CEP 85660-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 88987/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/03/2020 14:14:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

M

BSS

Raul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37963/2020**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-148376/D

Registro Nacional : 1714639517

Registrado(a) desde : 21/08/2015

Filiação : VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA

ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 22/08/1990

Carteira de Identidade : 102535111

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 06345884944

Título: ENGENHEIRA CIVIL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 21/08/2015

Diplomação : 25/02/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67212 - JOCIANE PAZ DE MACEDO

Desde: 27/08/2018 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

44467 - COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME

Desde: 13/06/2019 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

71826 - LETICIA PILATI

Desde: 27/02/2020 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 90498/2020.



Emitida via Internet em 25/03/2020 10:17:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

07.546.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS
ALZINA LTDA.

AVENIDA DORVALINO TOSI, 704
JARDIM MARCANTE CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

~

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

B/S

Raul

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: *COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA* inscrita no CNPJ Nº 07.546.859/0001-40, com sede à AV. JOSÉ MARCANTE, Nº 758, SALA 01, BAIRRO JARDIM MARCANTE, Cidade de DOIS VIZINHOS-PARANÁ, CEP nº 85.660-000, neste ato representada pelo sua sócia Administradora Sra. ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 3.737.556-0, SSP - PR e CPF nº 031.153.629-86, residente e domiciliado na DORVALINO TOZZI, Nº 703, BAIRRO JARDIM MARCANTE, Cidade de DOIS VIZINHOS - PARANÁ, CEP nº 85.660-000.

CONTRATADA: *WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA*, brasileira, solteira, Engenheira Civil, PR-148376/D, RG 10253511 1, SSP-PR e no CPF nº 063.458.849-44, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, CEP 85 555 000, sito Rua José Marcante, nº 758, Jardim Marcante, Estado do Paraná. Pelo Presente instrumento particular, as Partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA, na qualidade de Engenheira Civil Autônoma e Prestadora de Serviços de Engenharia Civil à CONTRATANTE, sendo a partir desta data a RESPONSÁVEL TÉCNICA DA EMPRESA pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, pelos serviços prestados e aqui contratados, a importância de 02 (dois) salários mínimos vigentes, perfazendo nesta data o valor de R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os serviços ora contratados serão prestados no estabelecimento do CONTRATANTE obedecendo à carga horaria de 5 (cinco) horas semanais, para uma jornada diária de 1 (uma) horas diárias, conforme estabelecido na lei federal 4.950-A/66.

* **CLÁUSULA QUARTA:** Conforme estabelece o Código Civil Lei n.º 10.406/2002, art. 598 – O prazo de validade deste contrato é de 4 (Quatro) anos, início 06/06/2019 a 06/06/2023, podendo ser renovados por períodos sucessivos de até 4 anos. Podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito de ambas as partes.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar de forma sumaria, desrespeitado o pré-aviso, ficará obrigado ao pagamento de multa compensatória no valor de 02 (Duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

[Assinaturas manuscritas]

CLÁUSULA QUINTA: Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO, sem qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como as obrigações da CONTRATADA, com entidades públicas e com o CREA correrão por conta exclusiva do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA: Na hipótese de renúncia do presente contrato, a CONTRATADA se obriga a relatar as fases em que se encontram cada trabalho, pendência, a substabelecer os mandatos conferidos a quem o CONTRATANTE indicar.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA OBRIGA-SE a manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações técnicas ou não, pertinentes ao serviço, de propriedade do CONTRATANTE, que lhe tenham sido confiados para o perfeito e completo atendimento do objeto deste instrumento, bem como, das cláusulas e condições entre as partes aqui estabelecidas, na vigência e mesmo após o término do presente.

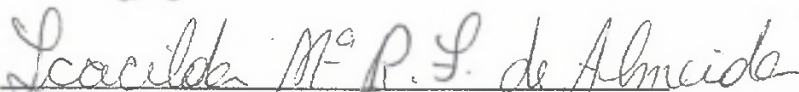
CLÁUSULA DÉCIMA: ESTE CONTRATO não poderá ser modificado ou alterado, exceto por instrumento assinado por ambas as partes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de DOIS VIZINHOS - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assim o presente, em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

DOIS VIZINHOS – PR, 06 DE JUNHO DE 2019.

CONTRATANTE:


COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA

CONTRATANTE:


WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

07.546.859/0001-43
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA.
AVENIDA DORVALDO TOSI, 704
JARDIM MARCANTE CEP 83660-000
DOIS VIZINHOS PARANA



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA**
Registro: **PR-148376/D**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1714639517**

Número da ART: **20164651308** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2016 Baixada em: 09/08/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU** CNPJ: 95.589.255/0001-48

Rua: **RUA DEMETRIO PINZON** Nº: 16

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BOA ESPERANCA DO IGUAÇU** UF: PR CEP: 85680-000

Contrato: **CONTRATO 016/2016** celebrado em 15/05/2016 Vinculado a ART: 20161084445

Valor do contrato: **RS 764.144,76** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 13.998,80 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

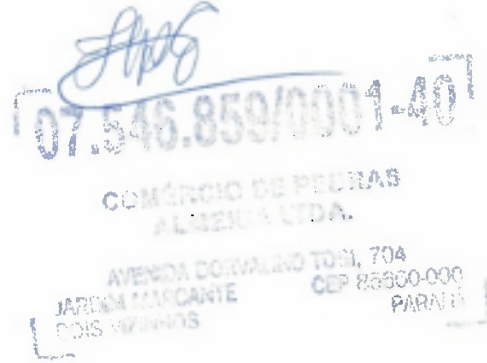
Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº: S/N

Bairro: **SOL NASCENTE**

Cidade: **BOA ESPERANCA DO IGUAÇU**

UF: PR

CEP: 85680-000



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo 4106312020

CAT nº 1034/2020 de 19/02/2020, página 1 de 5





Data de início: 15/05/2016 Conclusão efetiva: 31/07/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE 13.998,80 M² DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, MEIO FIO SIMPLES DE CONCRETO, BASE DE COLCHÃO DE ARGILA, REVESTIMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, URBANIZAÇÃO E PLACA DE OBRA.

NOS TRECHOS:

- RUA B (ENTRE RUA DAS CAMÉLIAS E LOTE 01 DA Q03);
- RUA C (ENTRE RUA DAS CAMÉLIAS E LOTE 05 DA Q06);
- RUA D (ENTRE RUA E E LOTE 06 DA Q15);
- RUA E (ENTRE RUA D E RUA A E ENTRE RUA G E LOTE 02 DA Q17);
- RUA F (ENTRE LOTE 03 DA Q06 E LOTE 07 DA Q17);
- RUA G (ENTRE RUA DAS CAMÉLIAS E LOTE 10 DA Q18);
- RUA I (ENTRE RUA G E RUA D);
- RUA J (ENTRE RUA G E RUA D).



M

COM COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Verso da ART:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- SERVIÇOS PRELIMINARES
PLACA DE OBRA - (4,00 X 2,00M)

- TERRAPLENAGEM
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE
REMOÇÃO DA CAMADA SUPERFICIAL

B/S

- DRENAGEM
SERVIÇOS INICIAIS
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - 1ª CAT.
REATERRO SEM APOLOAMENTO
REATERRO COM APOLOAMENTO
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS
CORPO DE BSTC Ø 0,40 SEM BERÇO
CORPO DE BSTC Ø 0,60 SEM BERÇO
CAIXAS / POÇOS
BOCA DE LOBO SIMPLES
DISSIPADOR DE ENERGIA 0,60

- BASE / SUB-BASE
SUB-LEITO
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO
BASE
COLCHÃO DE ARGILA

M

- MEIO-FIO E SARJETA
MEIO-FIO E SARJETA
MEIO-FIO SIMPLES DE CONCRETO (0,034 M3/M)

Paul

- REVESTIMENTO
CALÇAMENTO / REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PEDRA IRREGULAR

07.546.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS
ALMOPARLIDA

AVENIDA DORVALDO TOSI, 704
JARDIM MARCANTE, CEP 83020-000

- URBANISMO
SERVIÇOS INICIAIS
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PASSEIO
CALÇADA EM CONCRETO
CALÇADA EM PAVER
RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES
LASTRO DE BRITA/PÓ DE PEDRA
LASTRO DE BRITA GRADUADA
PROTEÇÃO VEGETAL
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultar Publicações, informando o número do protocolo: 43667

CAT nº 1034/2020 de 19/02/2020, página 2 de 5





Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta a seguinte informação:

RNP do profissional Responsável Técnico:

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1034/2020

25/03/2020 12:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

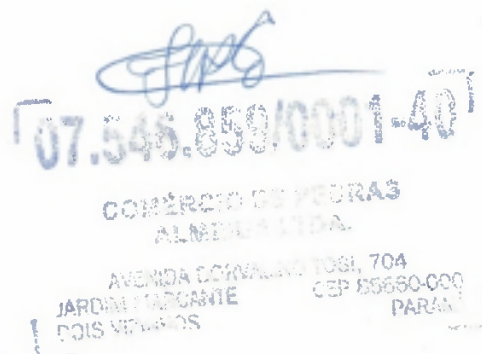
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 43663/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Brs



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br> / Consulta Pública, informando o número do protocolo: 43663/2020

CAT nº 1034/2020 de 19/02/2020, página 3 de 5





Município de Boa Esperança do Iguaçu

Estado do Paraná - Administração 2017/2020



- SERVIÇOS INICIAIS
- ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - 1ª CAT.
- REATERRO SEM APILOAMENTO
- REATERRO COM APILOAMENTO
- GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS
- CORPO DE BSTC Ø 0,40 SEM BERÇO
- CORPO DE BSTC Ø 0,60 SEM BERÇO
- CAIXAS / POÇOS
- BOCA DE LOBO SIMPLES
- DISSIPADOR DE ENERGIA 0,60
- **BASE / SUB-BASE**
- SUB-LEITO
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO
- BASE
- COLCHÃO DE ARGILA
- **MEIO-FIO E SARJETA**
- MEIO-FIO E SARJETA
- MEIO-FIO SIMPLES DE CONCRETO (0,034 M3/M)
- **REVESTIMENTO**
- CALÇAMENTO / REVESTIMENTO PRIMÁRIO
- PEDRA IRREGULAR
- **URBANISMO**
- SERVIÇOS INICIAIS
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PASSEIO
- CALÇADA EM CONCRETO
- CALÇADA EM PAVER
- RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES
- LASTRO DE BRITA/PÓ DE PEDRA
- LASTRO DE BRITA GRADUADA
- PROTEÇÃO VEGETAL
- PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do profissional: 43663/2020.

CAT nº 1034/2020 de 19/02/2020, página 5 de 5

Bis

[Handwritten signature]

EVANDRO LUIZ CECATO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 925.404.909-30

Boa Esperança do Iguaçu - PR, 09 de agosto de 2017.

07.546.859/0001-40

**COMÉRCIO DE PEDRAS
ALMEIDA LTDA.**

AVENIDA DORVALINO, 704
JARDIM MARCANTE CEP 85680-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



[Handwritten signature]



Comércio de Pedras Almeida Ltda CPNJ:07.546.859/0001-40AV: JOSÉ MARCANTE
Nº758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR Fone (46) 3536 6487

ATESTADO DE VISITA TÉCNICO

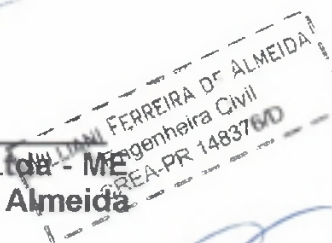
Ref.: Edital Tomada de Preço nº 012/2020.



A **COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA**, CNPJ: **07.546.859/0001-40**, por seu Representante Técnico infra-assinado DECLARA que recebeu do Município de Dois Vizinhos toda a documentação relativa da **Tomada de Preços nº012/2020**, e que **visitou os locais** onde serão executados os serviços e demais condições que possam influenciar na execução dos mesmos.

Dois Vizinhos, 18 de Março de 2020


Comercio de Pedras Almeida Ltda - ME
Eng^a. Civil: Williani Ferreira de Almeida
Crea.: 148376/D
RG.: 10.253.511-1



B^{CS}



Atestamos para os devidos fins legais, que a visita técnica foi devidamente realizada, sendo repassada todas as informações necessárias à formulação da respectiva proposta, ao representante técnico da empresa supra identificada.

7.546.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS
ALMEIDA LTDA.

AVENIDA DORVALINO TOSI, 704
JARDIM MARCANTE CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ


Assinatura do Responsável Técnico
Departamento de Gestão Urbana

Juscélino Thomazi
Engenheiro Civil
CREA PR – 176171/D

Comércio de
Pedras Almeida
Ltda



ALMEIDA 46 3536-7418



Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40AV: José Marcante,
Nº 758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR (46)3536-6487

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2020**

Empresa: Comércio de Pedras Almeida Ltda., responsável legal: Icacilda Maria Rodrigues de Almeida CPF:031.153.629-89

CNPJ: 07.546.859/0001-40 endereço: Av José Marcante, nº758, Sala 1

07.546.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS
ALMEIDA LTDA.

AVENIDA DORVALINO TOZI, 704
JARDIM MARCANTE
DOIS VIZINHOS
PR
CEP 85660-000

1- A senhora Williani F. de Almeida, CPF: 063.458.849-44 CREA/CAU Nº 148376/D, será a RESPONSÁVEL TÉCNICA pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA ou CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART** ou documentos equivalente de execução – Anotação de Responsabilidade Técnica.

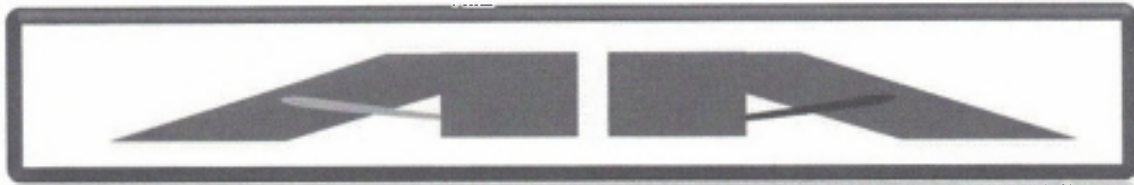
4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: **garantias, risco, despesas** financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Comércio de
Pedras Almeida
Ltda





Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40AV: José Marcante, N° 758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR (46)3536-6487

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

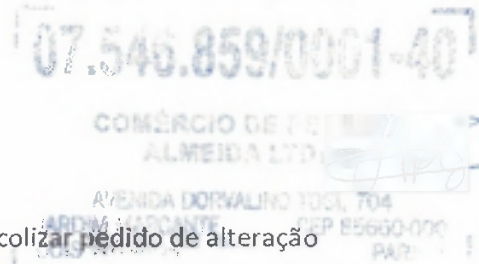
9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: villiandv@gmail.com

Telefone: (46) 3536-6487

(46) 99905-1313

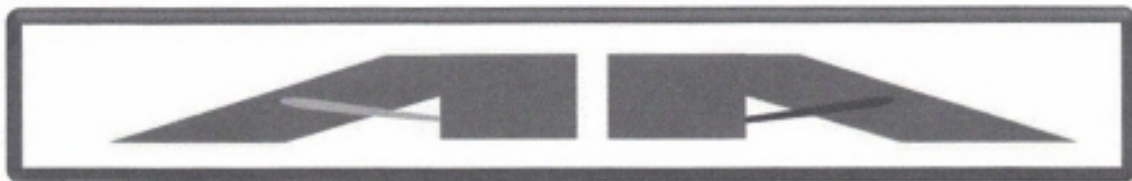
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar **pedido de alteração** junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



10- **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3° da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6° da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa a Senhora Williani F. de Almeida, inscrita no CPF sob o n° 063.458.849-44, RG:10.253.511-1 sendo seu telefone 46- 99905-1313 e seu e-mail willianialmeida@hotmail.com (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).



Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40AV: José Marcante, Nº 758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR (46)3536-6487

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Número do CBO
1.	Villiani Ferreira de Almeida	2142-05
2.	Celso de Oliveira Antunes	177020
3.	Valdemar Ferreira de Almeida	141605

Dois Vizinhos 25 de Março de 2020

Brs

07.546.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
CNPJ: 07546859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA

AVENIDA DORVALINO TOSCI, 704

JARDIM MARCANTE

CEP 85660-000

PR

WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 063.458.849-44
CREA-PR 148376/D

WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA
Engenheira Civil
CREA-PR 148376/D

Paul

Comércio de
Pedras Almeida
Ltda



46 3536-7418



HABILITAÇÃO

Bis

A large, stylized signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

n

Paul

TOMADA DE PREÇOS 012/2020 - PMDV



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **DE LARA & LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ – 32.913.003/0001-02, Inscrição Estadual, com sede na RUA VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 700 - CEP: 85585000 - BAIRRO: VERDES CAMPOS, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: JON LENON RODRIGUES DE LARA

CPF do responsável legal: 076.672.699-12

Objeto Social:

- 23.91-5-02Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Contador: Ediomar Julianoti

C R C: PR 068302/O-5

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 50.000,00	31/12/2020

<input type="checkbox"/> S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	CICAD e ALVARÁ	31/12/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	12/08/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	01/04/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	04/04/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	11/04/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	30/05/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	31/03/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	13/05/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Balço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 98,29 LC: 98,29 SG: 103,21	30/04/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Requerimento Solicitando o CRC	31/12/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Atualizado em 19/03/2020

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

31/03/2020



BRS

M

Raul



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, 700, Verdes Campos, CEP 85585-000, Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.003/0001-02, neste ato representado por seu sócio JON LENON RODRIGUES DE LARA, abaixo assinado, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Verê, portadora do CPF sob nº 076.672.699-12 e RG 10.633.176-6, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado DOUGLAS ORBEN, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, carteira nº PR-170849/D, CPF sob nº 080.022.099-40, e RG sob nº 10.319.034-7/PR, residente e domiciliado na Avenida Luiz Francisco Paggi, nº1015, Bairro centro, na cidade de Verê, Estado do Paraná, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE possui um estabelecimento comercial sito a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº700, CEP 85585-000, Verdes Campos, Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O profissional será responsável técnico da empresa CONTRATANTE, atuando como responsável técnico para elaboração de projetos, execução de obras e demais serviços correlatos à área de engenharia civil.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente Contrato de Prestação de Serviços terá início em 28 de agosto de 2019 e término em 28 de agosto de 2023 e sua carga horária é de 02 (duas) horas diárias, perfazendo 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO a quantia mensal de 2 (dois) salários mínimos vigentes no país, no Estado do Paraná, RS 1.996,00 (Um mil, novecentos e noventa e seis reais), que deverá ser pago até o dia 15 (quinze) de cada mês.


CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento da Lei Federal nº 7.802 e do Decreto Federal no 98.816 por parte do CONTRATANTE ou do CONTRATADO, dará à parte prejudicada o direito de rescindir o presente Contrato a qualquer tempo, o que será feito por escrito.

A parte interessada poderá ainda rescindir o presente contrato por motivo particular de foro íntimo.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Verê, 28 Agosto de 2019


CONTRATANTE


CONTRATADO

Douglas Orben
Engenheiro Civil
CREA/PR - 170849/D
CPF 080.022.099-40

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



INDICE DE SOLVENCIA

O índice de solvência de uma empresa determina se ela tem fluxo de caixa suficiente para gerenciar suas dívidas de acordo com seus vencimentos. Para o monitoramento do índice de solvência de uma empresa usa-se a seguinte formula:

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

Apresentamos abaixo o índice de solvência para a empresa denominada **DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** com sede na Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.003/0001-02:

$$\frac{49.891,70}{49.891,70} = 1,00$$

BCS

Verê, 23 de março de 2020.

DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:076.672.699-12

32.913.003/0001-02
De Lara & de Lara Construção e Pavimentação Ltda.
R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos
Cep: 85585-000 - Verê - PR

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	49.891,70D
ATIVO CIRCULANTE	49.891,70D
DISPONÍVEL	49.891,70D
CAIXA	49.891,70D
CAIXA GERAL	49.891,70D
PASSIVO	49.891,70C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.891,70C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	108,30D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	108,30D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	108,30D

Jon Lenon R. de Lara
JON LENON RODRIGUES DE LARA
 SOCIO ADMINSTRADOR
 CPF: 076.672.699-12

Ediomar Julianoti
EDIOMAR JULIANOTI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
 CPF: 076.669.209-46

Ediomar Julianoti
 Contador
 CPF: 076.669.209-46
 CRC PR 068.302/O

PS

Paul

[Large signature]

[Small signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 16:05 SOB N° 20197482309.
 PROTOCOLO: 197482309 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905772990. NIRE: 41208989840.
 DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 28/02/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(108,30)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS TAXAS DIVERSAS	(108,30) (108,30)
RESULTADO OPERACIONAL	(108,30)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(108,30)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(108,30)



Lenon Rodrigues de Lara
LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.672.699-12

Ediomar Julianoti
EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

Ediomar Julianoti
Contador
CPF: 076.669.209-46
CRC PR 068.302/O

Bis

Paul

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 16:05 SOB Nº 20197482309.
PROTOCOLO: 197482309 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905772990. NIRE: 41208989840.
DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37617/2020

Validade: 31/03/2020

Razão Social: DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 32913003000102

Num. Registro: 69554

Registrada desde : 25/06/2019

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 700 VERDES CAMPOS

Município/Estado: VERE-PR

CEP: 85585000

Objetivo Social:

CNAE 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria, CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios e residências, CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplagem, CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações, CNAE 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno para construções, CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, CNAE 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seu responsável técnico, na área de Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DOUGLAS ORBEN

Carteira: PR-170849/D

Data de Expedição: 07/06/2018

Desde: 25/09/2019 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89826/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2020 13:59:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



bis

Paul

3

A large, stylized blue ink signature, possibly reading "Paul", written across the lower center of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37615/2020**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: DOUGLAS ORBEN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-170849/D

Registro Nacional : 1717629660

Registrado(a) desde : 07/06/2018

Filiação : JURANDIR JOSE ORBEN

IVETE APARECIDA ORBEN

Data de Nascimento : 23/01/1994

Carteira de Identidade : 103190347

Naturalidade : VERE/PR

CPF : 08002209940

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 06/04/2018

Diplomação : 09/04/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66537 - WANESSA SUELEN PELOSO DAL BERTI EIRELI

Desde: 25/09/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

69554 - DE LARA & DE LARA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Desde: 25/09/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89824/2020.



Emitida via Internet em 24/03/2020 13:58:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

B/S

Paul
M

A large, stylized blue ink signature scribble consisting of several overlapping loops.



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, 700, Verdes Campos, CEP 85585-000, Verê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.003/0001-02, neste ato representado por seu sócio JON LENON RODRIGUES DE LARA, abaixo assinado, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Verê, portadora do CPF sob nº 076.672.699-12 e RG 10.633.176-6, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado DOUGLAS ORBEN, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, carteira nº PR-170849/D, CPF sob nº 080.022.099-40, e RG sob nº 10.319.034-7/PR, residente e domiciliado na Avenida Luiz Francisco Paggi, nº1015, Bairro centro, na cidade de Verê, Estado do Paraná, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE possui um estabelecimento comercial sito a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº700, CEP 85585-000, Verdes Campos, Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O profissional será responsável técnico da empresa CONTRATANTE, atuando como responsável técnico para elaboração de projetos, execução de obras e demais serviços correlatos à área de engenharia civil.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente Contrato de Prestação de Serviços terá início em 28 de agosto de 2019 e término em 28 de agosto de 2023 e sua carga horária é de 02 (duas) horas diárias, perfazendo 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO a quantia mensal de 2 (dois) salários mínimos vigentes no país, no Estado do Paraná, RS 1.996,00 (Um mil, novecentos e noventa e seis reais), que deverá ser pago até o dia 15 (quinze) de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento da Lei Federal nº 7.802 e do Decreto Federal no 98.816 por parte do CONTRATANTE ou do CONTRATADO, dará à parte prejudicada o direito de rescindir o presente Contrato a qualquer tempo, o que será feito por escrito.

A parte interessada poderá ainda rescindir o presente contrato por motivo particular de foro íntimo.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Verê, 28 Agosto de 2019

FINHA RECONHECIDA


CONTRATANTE

FINHA RECONHECIDA


CONTRATADO

Douglas Orben
Engenheiro Civil
CREA/PR - 170849/D
CPF 080.022.099-40

OFICINA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS SÃO LUIZ



DE WALTER LUIZ PELOSO

Mecânica de máquinas agrícolas, serviços de torno e solda.
CNPJ: 05.868.102/0001-47 --- Insc. Est. 902.87817-30 --- fone: 3535-1581
Av. Luis Francisco Paggi Verê - PR CEP: 85585-000


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a que se fizer necessário, que o Engenheiro Civil **Douglas Orben**, CREA: PR-170849/D, realizou satisfatoriamente, os serviços de EXECUÇÃO de uma pavimentação poliédrica com pedras irregulares com área total de 3.400,00m², em estrada particular situada no lote rural 01 da Gleba nº04-D.V., na comunidade de Águas do Verê, s/n, Zona Rural, do Município de Verê - PR, de propriedade de **Walter Luiz Peloso**, CNPJ: 05.868.102/0001-47, conforme ART N° 1720194530578, com início em 02/09/2019, e conclusão em 17/10/2019.

Os serviços executados na obra, os quais foram acompanhados tecnicamente são descritos a seguir, com suas respectivas unidades e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
1.1	Colchão de argila	m ²	3.400,00
1.2	Cordão lateral em pedra	m	1.360,00
1.3	Pavimento poliédrico	m ²	3.196,00
1.4	Rejunte com argila	m ²	3.400,00
1.5	Contenção lateral de cordão com solo local	m	1.360,00
1.6	Compactação do pavimento	m ²	3.400,00

Verê, 17 de outubro de 2019.


Walter Luiz Peloso
WALTER LUIZ PELOSO
CNPJ: 05.868.102/0001-47
Proprietário

Bos

Rodrigo Ludwig
Engenheiro Civil
CREA SC-642808/D
CPF 027.199.079-57
RODRIGO LUDWIG
Engenheiro Civil
CREA: SC-642808/D
Responsável Técnico pelo Laudo
ART N°1720195103045



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS ORBEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS ORBEN**

RNP: 1717629660

Registro: **PR-170849/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **1720195479142** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/11/2019 Baixada em: 12/11/2019 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **WALTER LUIZ PELOSO** CNPJ: **05.868.102/0001-47**

Rua: AVENIDA LUIZ FRANCISCO PAGGI Nº: 1015

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: VERE UF: PR CEP: 85585-000

Contrato: celebrado em 02/09/2019 Vinculado a ART: 1720194530578

Valor do contrato: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PARTICULAR Nº: SN

Complemento: LOTE 01 DA GLEBA 04-D.V. Bairro: COMUNIDADE ÁGUAS DO VERÊ - ZONA RURAL -

Cidade: VERE

UF: PR

CEP: 85585-000

Data de início: 02/09/2019 Conclusão efetiva: 17/10/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: WALTER LUIZ PELOSO

CNPJ: 05.868.102/0001-47

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIA RURAL , 3400 M2

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA PARTICULAR CDM EXT. 680,00 M LARGURA 5,0 METROS

Observações da certidão:

Não consta no atestado papel timbrado ou carimbo padronizado com CNPJ;

A ART 1720194530578 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720195479142;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o CPF do contratante.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6898/2019

24/03/2020 14:00





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 397587/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



BC

M

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consulhas Públicas, informando o número do protocolo: 397587/2019.

CAT nº 6898/2019 de 13/11/2019, página 2 de 3



DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.913.003/0001-02, juntamente com seu representante técnico Sr. DOUGLAS ORBEN, CPF nº 080.022.099-40 devidamente habilitado junto ao CREA -PR nº 170849/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 012/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Verê, 23 de março de 2020.

Bis

32.913.003/0001-02
De Lara & de Lara Construção e Pavimentação Ltda.
R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos
Cep: 85585-000 - Verê - PR

Jon Lenon R. de Lara
DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:076.672.699-12

Douglas Orben
DOUGLAS ORBEN
CREA-PR Nº170849/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 080.022.099-40

Douglas Orben
Engenheiro Civil
CREA/PR - 170849/D
CPF 080.022.099-40

Paul

m

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2020**

Empresa: **DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA,**

CNPJ: 32.913.003/0001-02,

Endereço: Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná,

Responsável legal: **JON LENON RODRIGUES DE LARA,**

CPF: 076.672.699-12

1- O senhor DOUGLAS ORBEN, CPF nº 080.022.099-40 CREA-PR nº 170849/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU/CFT** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT ou documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dog.orben@gmail.com

Telefone: (46) 99920-8517

Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 700, Verdes Campos, CEP 85.585-000
Município de Verê, Estado do Paraná.

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o Senhor **JON LENON RODRIGUES DE LARA**, inscrito no CPF sob o nº076.672.699-12, RG nº. nº10.633.176-6, email jontatylara@gmail.com, número de telefone celular (46) 99920-8517; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficiar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).


13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art.618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.


Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Número do CBO
1.	Tiago Rodrigues de Lara	7151-05
2.	Pedro Rodrigues de Lara	7152-05
3.	Jon Lenon Rodrigues de Lara	7825-05
4.	Elton G. Rodrigues de Lara	7170-20
4.	João Maria Nunes	7170-20

Verê, 23 de março de 2020.


DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ: 32.913.003/0001-02
JON LENON RODRIGUES DE LARA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:076.672.699-12


DOUGLAS ORBEN
CREA-PR N°170849/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 080.022.099-40

32.913.003/0001-02
De Lara & de Lara Construção e Pavimentação Ltda.
R. Vereador Pedro José da Silva, 700
Verdes Campos - Verê - PR

Douglas Orben
Engenheiro Civil
CREA/PR - 170849/D
CPF 080.022.099-40



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ – 00.212.298/0001-01, com sede na **RUA TIRADENTES, 1565 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS-PR., CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Edeмар de lima
CPF do responsável legal: 502.191.209-78
Email: emlifo@brtubo.com.br
Fone: 46-3536-3570

DATA REGISTRO: 17/02/2012
NIRE: 41203153760
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20120933799

OBJETO SOCIAL: Ramo de serviços de limpeza em prédios, jardins e caçadas, poda de árvores, manutenção predial, lavagem e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, pintura em casas e edifícios, acabamento e obras na construção civil, reparação de artigos de madeira, mobiliário e de borracha, pavimentação de estradas rurais e urbanas com pedras irregulares, pavimentação asfáltica, locação de mão de obra, de máquinas, de equipamentos e de veículos automotores, coleta de lixo, entulhos e material reciclável, execução de galerias pluviais e saneamento básico, serviço de leiturista, varrição de ruas, jardins e caçadas corte de grama, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de serviços de saúde, varrição de vias públicas d engenharia sanitária e limpeza urbana, serviços de vigia, reflorestamento, jardinagem, destocagem e terraplanagem agrícola e urbana, comércio varejista de material de construção e transporte rodoviário de cargas.

Escritório: Bagattini
Contador: Renato Paulo Bagattini
C R C: PR -030164-O
Email: escritoriobagattini@gmail.com
Fone:46-3536-3609

Bis

Raul

(S/N)	Documentos	Validade
<input type="checkbox"/> S (s/n)	RG e CPF e/ou Habilitação do responsável legal	31/12/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 400.000,00	31/12/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)-X	24/04/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	11/04/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	02/05/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	02/06/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	05/07/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	10/07/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Balanço Anual (último exercício)- EPP	30/04/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	24/05/2020
<input type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração contendo nome e CPF do responsável legal e contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 23/05/2018

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

24/04/2020

PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

06

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Paul

Brs



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{3.012.657,86}{426.249,99 + 192.249,28} = 4,87$$

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **Lucro Presumido**

Dois Vizinhos/PR, 25 de Março de 2020.

EDIMAR D. [REDACTED]
CPF nº 502.191.209-78
Representante Legal

00.212.298/0001-01
EMLIFOZ LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.
RUA TIRADENTES, 1565
CEP 86860-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Paul

b's

m

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203153760	CNPJ 00.212.298/0001-01
NOME EMPRESARIAL EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.DE.24.51.65.8D.DC.6E.59.63.BE.B9.BE.4B.D7.C1.A7.62.25.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	40895211904	RENATO PAULO BAGATTINI: 40895211904	298703891854756001 8	07/12/2018 a 06/12/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00212298000101	EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA: 00212298000101	298703886727577696 0	25/06/2018 a 21/06/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4F.DE.24.51.65.8D.DC.6E.59.63.BE.B9.
BE.4B.D7.C1.A7.62.25.6B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2019 às 17:30:12

11.10.DF.65.2B.96.50.CD
5D.B5.99.61.BE.E8.78.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 3º e 4º da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and initials)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.212.298/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
NIRE	41203153760
CNPJ	00.212.298/0001-01
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	OOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/09/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11162

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11162
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.DE.24.51.65.8D.DC.6E.59.63.BE.B9.BE.4B.D7.C1.A7.62.25.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

B r s

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.212.298/0001-01

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Paul

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.212.771,98	R\$ 3.012.657,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.474.556,44	R\$ 2.556.857,00
DISPONÍVEL		R\$ 202.662,04	R\$ 215.725,63
CAIXA		R\$ 185.502,40	R\$ 174.469,08
CAIXA GERAL		R\$ 185.502,40	R\$ 174.469,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 17.159,64	R\$ 41.256,55
BANCO DO BRASIL		R\$ 16.601,48	R\$ 41.012,07
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 558,16	R\$ 112,89
BCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 131,59
CLIENTES		R\$ 1.231.988,18	R\$ 2.327.089,37
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.231.988,18	R\$ 2.327.089,37
NOTAS A RECEBER		R\$ 1.231.988,18	R\$ 2.327.089,37
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 39.906,22	R\$ 14.042,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 39.906,22	R\$ 14.042,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 39.906,22	R\$ 14.042,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 738.215,54	R\$ 455.800,86
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
OUROCAP		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 728.715,54	R\$ 446.300,86
IMOBILIZADO		R\$ 1.798.703,10	R\$ 1.517.172,32
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 740.107,38	R\$ 440.576,60
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 740.107,38	R\$ 440.576,60
VEÍCULOS		R\$ 1.058.595,72	R\$ 1.076.595,72
VEÍCULOS		R\$ 1.058.595,72	R\$ 1.076.595,72
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.069.987,56)	R\$ (1.070.871,46)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (323.054,17)	R\$ (350.751,06)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (746.933,39)	R\$ (720.120,40)
PASSIVO		R\$ 2.212.771,98	R\$ 3.012.657,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 262.703,28	R\$ 426.249,99
FORNECEDORES		R\$ 342,09	R\$ 37.713,06
FORNECEDORES		R\$ 342,09	R\$ 37.713,06
FORNECEDOR NO PAIS LETRA C		R\$ 0,00	R\$ 3.760,26
FORNECEDOR NO PAIS LETRA D		R\$ 0,00	R\$ 300,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA E		R\$ 0,00	R\$ 140,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA I		R\$ 0,00	R\$ 520,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA K		R\$ 0,00	R\$ 29.689,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA M		R\$ 0,00	R\$ 460,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA T		R\$ 0,00	R\$ 319,00
FORNECEDOR NO PAIS LETRA V		R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature]

BRS

m

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.212.298/0001-01

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Paul

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 2.996.764,29
VENDA PRESTAÇÃO SERVIÇOS		R\$ 2.796.914,29
VENDA PREST SERV - CEI 5124578896-79		R\$ 199.850,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (145.325,07)
(-) (-) ISS		R\$ (68.225,41)
(-) (-) COFINS		R\$ (63.369,58)
(-) (-) PIS		R\$ (13.730,08)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.851.439,22
(-) CPV		R\$ (1.427.790,73)
(-) UNIF. E EQUIPAMENTOS C/PESSOAL		R\$ (4.056,18)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (101.854,37)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (65.109,59)
(-) MAT. AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (21.853,70)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.769,37)
(-) SERVIÇOS DE 3º PESSOA JURIDICA		R\$ (7.330,10)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (26.234,41)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (614.743,32)
(-) 13º SALARIO		R\$ (56.643,87)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (213.025,49)
(-) FGTS		R\$ (153.413,57)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (19.481,51)
(-) SEGUROS EM GERAL		R\$ (15.142,88)
(-) ASSIST. MEDICA E SOCIAL		R\$ (5.836,00)
(-) VALE MERCADO		R\$ (6.552,75)
(-) FERIAS PROPORCIONAIS		R\$ (80.617,99)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (20.420,70)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (6.519,96)
(-) 13º SALARIO		R\$ (45,10)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (4.614,70)
(-) FGTS		R\$ (525,17)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (2.000,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.423.648,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (642.530,74)
(-) HONORARIOS DE ADMINISTRADORES		R\$ (11.448,00)
(-) SERVIÇOS CONTABEIS		R\$ (6.500,00)
(-) CONTRIB. ASSOC. CLASSE		R\$ (13.310,61)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICAS	<i>B/S</i>	R\$ (1.459,28)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (299,40)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (2.491,87)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (29.391,55)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (932,08)
(-) AGUA E TRATAMENTO	<i>m</i>	R\$ (264,73)
(-) IOF		R\$ (13,81)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (2.363,43)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Número de Ordem do Livro: 26
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
CNP 00.212.298/0001-01
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	
Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1464833,94
Lucro Líquido do Ano	729324,65
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-1200000,00)
TOTAL	1994158,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1994158,59
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.DE.24.51.65.8D.DC.6E.59.63.BE.B9.BE.4B.D7.C1.A7.62.25.6B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BOS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	729.324,65
Depreciação e amortização	883,90
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	730.208,55
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.095.101,19)
Aumento (Redução) em fornecedores	37.370,97
Aumento (Redução) em impostos a recuperar	25.864,22
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	58.195,75
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	3.954,40
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(239.507,30)
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	5.513,63
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(233.993,67)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(233.993,67)



ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	281.530,78
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	281.530,78

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(200.000,00)
Aumento (Redução) de financiamentos	165.526,48
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(34.473,52)

Aumento nas Disponibilidades	13.063,59
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	202.662,04
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	215.725,63

EDEMAR DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 502.191.209-78

RENATO PAULO BAGATTINI
Reg. nº CRC - PR scb o No.030.164/0-0
CPF: 408.952.119-04

Paul

BIS

m



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná tendo como objeto social CNAE 8121/4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, com início de atividades em 27/09/1994.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Determinação do Resultado

O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência;

3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDEMAR DE LIMA - 75,00%

ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA - 25,00%

5. LUCROS DISTRIBUIDOS

6. Foi distribuídos R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) de lucro entre os sócios, sendo R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) para o sócio EDEMAR DE LIMA, e R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para a sócia ROSELI TERESINHA NEGRI DE LIMA.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de Dezembro de 2018.

RENATO PAULO BAGATTINI
CPF: 408.952.119-04
CRC 030.164/O-0 PR
CONTADOR

EDEMAR DE LIMA
CPF 502.191.209-78
SÓCIO ADMINISTRADOR



Paul

A large, stylized blue scribble or signature consisting of several overlapping loops and a long tail extending to the left.

brs

m



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37991/2020

Validade: 24/04/2020

Razão Social: EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 00212298000101

Num. Registro: 14484

Registrada desde : 09/07/1997

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA TIRADENTES, 1565 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas, poda de árvores, manutenção predial, lavagem e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, pinturas em casas e edifícios, acabamento e obras na construção civil, reparação de artigos de madeira, mobiliário e de borracha, pavimentação de estradas rurais e urbanas com pedras irregulares, pavimentação asfáltica, locação de mão de obra, de máquinas, de equipamentos e de veículos automotores, coleta de lixo, entulhos e material reciclável, execução de galerias pluviais e saneamento básico, serviço de leiturista, varrição de ruas, jardins e calçadas, corte de grama, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e de resíduos de serviços de saúde, varrição de vias públicas de engenharia sanitária e limpeza urbana, serviços de vigia, reflorestamento, jardinagem, destocagem e terraplenagem agrícola e urbana, comércio varejista de material de construção e transporte rodoviário de cargas.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FRANCISCO TREVISAN

Carteira: RS-166156/D Data de Expedição: 22/01/2010

Desde: 24/05/2011 Carga Horária: 20: H/S

Visto Nº: 107944 Data do Visto: 10/02/2010

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - MATEUS AUGUSTO GNOATTO

Carteira: PR-162347/D Data de Expedição: 06/06/2017

Desde: 24/06/2019 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º
Observações: Parágrafo único, alíneas a até e.
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º
Observações: Incisos a até h, l, p, q, r, t.
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º
Observações: Incisos a, b, e, g.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 90568/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/03/2020 11:09:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Raul

A large, stylized blue ink signature that appears to be "B. S." or similar, written over a faint grid background.

B. S.

M



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38177/2020**

Validade: 21/09/2020

Nome Civil: FRANCISCO TREVISAN
Carteira - CREA-RS Nº :RS-166156/D
Registro Nacional : 2208077687
Registrado(a) desde : 22/01/2010
Filiação : NEURO ROMEIRO TREVISAN
ALMIRA TEREZA BERNARDI TREVISAN
Data de Nascimento : 20/04/1986
Carteira de Identidade : 6.676.468-0
Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

Visto Nº : 107944

Dt. Expedição Visto : 10/02/2010

CPF : 04425663950

Boul

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Data da Colação de Grau : 15/01/2010
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

[Assinatura]
Diplomação : 15/01/2010

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
14484 - EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP
Desde: 24/05/2011 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Brs

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 90936/2020.

M

Emitida via Internet em 25/03/2020 16:16:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Das Partes

Que Fazem entre si: de um lado a empresa EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, prestadora de serviços e construtora de obras, inscrita no CNPJ/MF com o nº 00.212.298/0001-01, situada a Rua Tiradentes, nº 1565, Dois Vizinhos – PR, representada neste documento pelo seu sócio gerente, Sr. Edmar de Lima, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF/MF nº 502.191.209-78, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, que passa a ser denominado CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. FRANCISCO TREVISAN, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua 28 de Novembro, 222, Centro, Dois Vizinhos – PR, portador de identidade nº 6.676.468-0 SSP_PR e CPF/MF nº 044.256.639-50, por este denominado CONTRATADO.

Do Objeto

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato o CONTRATANTE acima qualificado, contrata os serviços profissionais do CONTRATADO, para exercer junto à empresa EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, o desempenho de cargo e função, respondendo tecnicamente pela empresa, para serviços prestados, sempre e exclusivamente com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Raul

Da Carga Horária

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado devera cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cumprindo uma carga de 04 (quatro) horas diárias.

Dos Honorários Profissionais

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE comprometendo-se a pagar pontualmente os honorários mensais ao CONTRATADO até o dia (dez) de mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de R\$ 3270,00 (três mil duzentos e setenta reais) referente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no país.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas afixados implicará em acréscimo de multa de 3% mais encargos de mora até a data do efetivo pagamento.

b.c.

PARAGRAFO SEGUNDO: o não pagamento de quaisquer dos honorários profissionais contratados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autoriza o contratado suspender a prestação dos serviços e/ou iniciar ação judicial cabível para denuncia deste contrato, fins de cobrança dos honorários / ou perdas e danos por inadimplência do tanto, com acréscimo previsto no parágrafo primeiro mais custas e honorários advocatícios.

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS DADOS. DOIS VIZINHOS, 26/05/2020

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Poder Judiciário

Bel. Gastão Piva Filho - Oficial
Angélica Maria Zamora Cubredo - Auxiliar Juramentado
Rosilei Filipini Lima - Auxiliar Juramentado

Av. Prefeito Dede Barichello Montagner, 418 - Sala 02 - Centro In.
 CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR - Fone/Fax 1161-3530-1760
 CNPJ 78.103.462/0001-11

ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS DADOS. DOIS VIZINHOS, 26/05/2020



Das Obrigações do Contratante

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar ao CONTRATADO toda a documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Das Obrigações do Contratado

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO obriga-se a cumprir a legislação Federal, Estadual e Municipal, bem como seguir estrita obediência as normas brasileiras de engenharia editadas pelo Conselho Regional de Engenharia.

Das Responsabilidades

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATADO executará os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável pelo conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

Paul

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo evidências de ocultamento ou recusa de entrega de documentos e informações pelo CONTRATANTE, poderá o CONTRATADO suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo.

Das disposições Gerais

CLÁUSULA SÉTIMA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão renovação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa dos seus direitos.

M

CLÁUSULA OITAVA: Os valores dos preços aqui ajustados são líquidos, certos e determinados valendo este contrato como Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

Da Rescisão

B/S

CLÁUSULA NONA: A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrito a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá entregar os documentos, de posse do CONTRATADO, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de pagar a importância equivalente a 1/10 (um décimo) da mensalidade aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios: CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS. 26/03/2010. Secretaria Municipal de Dois Vizinhos - ESTADO DO PARANÁ. Secretaria Carolina Schreiber - Portaria nº 002/2010

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Poder Judiciário. Bel. Gasto Piva Filho - Oficial. Angélica Maria Hamera Cabredo - Auxiliar Juramentada. Rosilei Filipini Lima - Auxiliar Juramentada. Av. Prefeito Dedi Barichello Montagner, 418 - Sala 02 - Centro Norte. CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR - Fone/Fax (46) 3531-7169. CNPJ 78.103.462/0001-21

X B



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar no prazo de 10 (dez) dias contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como, no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

PARAGRAFO ÚNICO: o Contratado inicia-se nesta data e correrá por tempo indeterminado.

Do Foro

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos - PR para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura vierem a recair sobre o presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É para firmeza e como de assim haverem contactado, fizeram este documento particular em 03 vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se cumpri-lo em todas as formas e cláusulas.

Raul

Dois Vizinhos - PR, 09 de maio de 2011

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

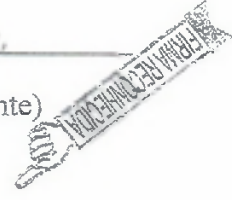
Testemunhas:

0103/1010
[Signature]
[Signature] Schreiber - Portaria nº 006/2011



M

[Signature]
Edmar de Lima (Contratante)



B.S

[Signature]
Francisco Trevisan (Contratado)

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas	
Poder Judiciário	<i>Bel. Gastão Biva Filho - Oficial</i>
<i>Angélica Maria Hamera Cabredo - Auxiliar Juramentada</i>	
<i>Rosilei Filipini Lima - Auxiliar Juramentada</i>	
Av. Prefeito Dedi Barichello Montagner, 418 - Sala 02 - Centro Norte CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR - Fone/Fax (46) 3531-7759 CNPJ 78.103.462/0001-21	



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Verê, Paraná, inscrita no CNPJ sob número 75.636.530/0001-20, Situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, no Município de Verê, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob numero nº 00.212.298/0001-01, situada na Rua Tiradentes, nº 1565, Município de Dois Vizinhos – Estado do Paraná, tendo como responsável pela obra o engenheiro civil Sr. Francisco Trevisan Registrado no CREA/RS 166156/D Presto serviços de Pavimentação com pedras Irregulares executada em diversas ruas do Loteamento Dresch no município de Verê sendo executado 4.385 m², conforme objeto constante no Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 001/2011 e contrato nº089/2011, sendo iniciada no dia 06/10/2011 com o termino dia 26/10/2011 para esta municipalidade, conforme estipulado contratualmente.

Atestamos que tal objeto, foi executado 100% satisfatoriamente, dentro do contrato, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Verê, 12 de Abril de 2012

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
abs procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS 26/03/2012

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2013


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal de Verê





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FRANCISCO TREVISAN

Carteira Profissional:RS-166.156/D

RNP Nº.:2208077687

Acervo Técnico Nº.:7921/2012

Protocolo Nº.:2012/00191400

Selos de autenticidade:A 009.159, A 009.160

ART Nº.....:20114417662 0..... Registrada:13/10/2011.....
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - CNPJ/CPF:
 75.536.530/0001-20.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
 Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensãc.....:4,395,00 M2..... Área Existente:0,00 M2.....
 Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2.....
 Dados Complementares:0,00.....
 Local da Obra.....:LOTEAMENTO DRESCH, 316 CENTRO.....
 Município/Estado....:VERÊ/PR.....
 Data de Início.....:06/10/2011..... Data de Conclusão:26/10/2011.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS
 IRREGULARES EXECUTADO NO LOTEAMENTO DRESCH NO
 MUNICÍPIO DE VERÊ.....
 Observação.....

B c f



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
FRANCISCO TREVISAN**

Carteira Profissional: RS-166.56/D

RNP Nº.: 2208077687

Acervo Técnico Nº.: 7921/2012

Protocolo Nº.: 2012/00191400

Selos de autenticidade: A 009.159, A 009.160

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00191400.

Emitida via Internet em 18/05/2012 10:01:24 horas.

Paul

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BOS

m

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**. Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.212.298/0001-01, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. **Francisco Trevisan** portador do CREA RS-166156/D, executou o serviço descrito abaixo:

Proprietário: **E.M.P PIGOSSO E CIA LTDA - ME**

CNPJ: **17.617.250/0001-78**

Obra: **Infra estruturas**

Endereço da obra: **Loteamento Zambom s/n, Concórdia - Dois Vizinhos -PR**

ART nº **20180273730**

Data início: **29/12/2017**

Data de conclusão: **05/02/2018**

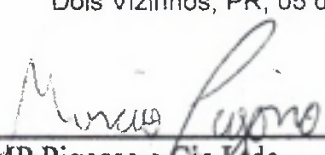
Dimensão: **5.264,04**


Descrição do serviço:

ART REFERENTE A:

**EXECUÇÃO DE 4.312,04 METROS DE LAGO;
EXECUÇÃO DE 18 BOCA DE LOBO;
EXECUÇÃO DE DRENAGEM 105 METROS;
EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE TUBO EM CONCRETOS;
105 MTS DE TUBOS Dn 1 METRO
206 MTS DE TUBOS Dn 80 cm
182 MTS DE TUBOS Dn 60 cm
354 MTS DE TUBOS Dn 40 cm**

Dois Vizinhos, PR, 05 de Fevereiro de 2018.


EMP Pigosso e Cia Ltda
Sócio Gerente - Marcio Pigosso
CPF 037.353.789-19

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 05/02/2018

Diadora Cristina Schreiber - Portaria nº 00012018





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, à ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Paul

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. BES

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s). m

**ENGENHEIRO CIVIL
FRANCISCO TREVISAN**

Carteira Profissional:RS-166156/D
Acervo Técnico Nº.:**3106/2019**
Selos de autenticidade:**A 062855**

RNP Nº:2208077687
Protocolo Nº.:**2019/00226962**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FRANCISCO TREVISAN

Carteira Profissional:RS-166156/D

RNP Nº.:2208077687

Acervo Técnico Nº.:3106/2019

Protocolo Nº.:2019/00226962

Selos de autenticidade:A 062855

ART Nº.....:20180273730 0..... Registrada:22/01/2018.....
 Empresa Executora...:EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP.....
 Contratante(s).....:E.M.P PIGOSSO E CIA LTDA - CNPJ/CPF:
 17.617.250/0001-78.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE DRENAGEM.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:5.264,04 METRO..... Área Existente:0,00 METRO.....
 Área Ampliada.....:0,00 METRO..... Área de Reforma:0,00 METRO.....
 Dados Complementares:0,00.....
 Local da Obra.....:LOTEAMENTO ZAMBOM, S/N CONCÓRDIA.....
 Município/Estado....:DOIS VIZINHOS/PR.....
 Data de Início.....:29/12/2017..... Data de Conclusão:05/02/2018.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE 4.312,04 METROS DE LAGO; EXECUÇÃO DE
 18 BOCA DE LOBO; EXECUÇÃO DE DRENAGEM 105 METROS;
 EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE TUBO EM CONCRETOS;
 105 MTS DE TUBOS DN 1 METRO 206 MTS DE TUBOS DN 80
 CM 182 MTS DE TUBOS DN 60 CM 354 MTS DE TUBOS
 DN 40 CM.....
 Observação.....:

BS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
FRANCISCO TREVISAN**

Carteira Profissional: RS-166156/D

Acervo Técnico Nº.: **3106/2019**

Selos de autenticidade: **A 062855**

RNP Nº.: 2208077687

Protocolo Nº.: **2019/00226962**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00226962.

Emitida via Internet em 18/06/2019 16:12:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BCS

m



EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

- Obras • Corte de Grama • Varreção • Coleta de Lixo • Manutenção Predial
- Jardinagem • Calçamento • Calçadas
- Pavimentação • Locação de Máquinas e Veículos • Escavadeira Hidráulica

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA



A empresa Emlifoz Limpeza e Conservação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.212.298/0001-01, juntamente com seu representante técnico Sr. Francisco Trevisan, CPF nº 044.256.639-50, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, RS – 166156/D **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº012/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos, Pr, 25 de março de 2020

Paul



Edemar de Lima – Sócio Gerente
CPF: 502.191.209-78

00.212.298/0001-01


EMLIFOZ LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.

RUA TIRADENTES, 1565
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

BOS

m



Francisco Trevisan – Engenheiro Civil
CREA/RS – 166156/D

Francisco Trevisan
Engenheiro Civil
CREA-RS 166156/D

DECLARAÇÃO UNIFICADA



À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 012/2020**

Empresa: Emlifoz Limpeza e Conservação Ltda

CNPJ: 00.212.298/0001-01

Endereço: Rua Tiradentes, 1565, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, Dois Vizinhos, Pr, Cep: 85.660-000

Responsável legal: Edeimar de Lima, CPF: 502.191.209-78

- 1- O senhor Francisco Trevisan, CPF n° 044.256.639-50 CREA/CAU/CFT n° CREA/RS – 166156/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU/CFT** do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT ou documento equivalente de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro. Raúl
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. B.S
- 7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 014 do STF (Supremo Tribunal Federal). m
- 9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual **contratação**, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: Emlifoz.adm@gmail.com
Telefone: (46) 3536 3570
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em **protocolizar** pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 10- **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
- 11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo H



3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o Senhor Edegar de Lima, inscrito no CPF sob o nº 502.191.209-78, RG nº 3.683.433-1, email Emlifoz.adm@gmail.com, número de telefone fixo (46.) 3536 3570 e/ou também de celular (46) 999185530; (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficiar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

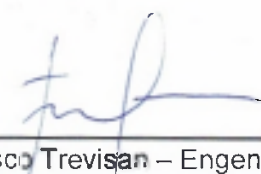
Nome do Funcionário	Número do CBO
1. Edeni Ferreira da Silva	782510
2. Leandro Raspini	715115
3. Pedro Mendes	717020

Dois Vizinhos, Pr, 25 de março de 2020.



Edegar de Lima – Sócio Gerente

00.212.298/0001-01
EMLIFOZ LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.
RUA TIRADENTES, 1565
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Francisco Trevisan – Engenheiro Civil

Francisco Trevisan
Engenheiro Civil
CREA-RS 166156/D



Raul

m

Bis



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **PEDREIRA ZOTTI LTDA - EPP**, CNPJ -- 77.834.711/0001-96, Inscrição Estadual 32400305-34, com sede na **RUA TUPI, 06, SALA 02** - CEP: 85660000 - BAIRRO: **NOSSA SENHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS-PR.**, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Helena Maria Piola Zotti
CPF do responsável legal: 692.176.299-87
Email: pedreirazotti@yahoo.com.br
Fone: 46-3536-1425

DATA REGISTRO: 09/07/2015
NIRE: 41200128233
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20154288934

OBJETO SOCIAL: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7-01); Obras de terraplanagem (43.13-4-00); Obras de alvenaria (43.99-1-03); Serviços de engenharia (71.12-0-00); Outras obras de engenharia civil (42.99-5-99); Gestão de redes de esgoto (37.01-1-00); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (71.19-7-01); Serviços de pintura em edifícios em geral (43.30-4-04); Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (82.99-7-01); Serviços de arquitetura (71.11-1-00); Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1-01); Instalação e manutenção elétrica (43.21-5-00); Atividades paisagísticas (81.30-3-00); Fabricação de estruturas metálicas (25.11-0-00); Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, tais como: tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos (923.30-3-02); Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, estacas, postes, dormentes, vigas, aduelas de cimento, em série e sob encomenda (923.30-3-01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0-010); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (33.14-7-11); Serviços de preparação do terreno, drenagem, demarcação, rebaixamento, murunduns (943.19-3-00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); Transporte escolar (49.24-8-00); Comércio varejista para construção em geral (47.44-0-99); Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0-03); Comércio varejista de material elétrico (47.42-3-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (46.61-3-00); Comércio a varejo de peças e

Paul

acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 947.51-2-01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8-02); Limpeza em prédios e domicílios (81.21-4-00); Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (49.23-0-02); Aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (77.32-2-01); Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (43.99-1-04); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (77.39-0-99).

Escritório: Ragnini
 Contador: Ildomar Ragnini
 C R C: PR -02298908
 Email: escritorio_ragnini@hotmail.com
 Fone:46-3534-1293



(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF e/ou Habilitação do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 300.000,00	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	19/04/2020
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	11/04/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	15/07/2020
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	31/05/2020
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	08/04/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	12/04/2020
S (s/n)	Balanço Anual (último exercício)- EPP	30/04/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	28/02/2020
S (s/n)	Declaração contendo nome e CPF do responsável legal e contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 16/08/2018

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM: 28/02/2020

PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

bcr

Raul



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãncimar Magnabosco Distribuidor
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 1.202/2020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **PEDREIRA ZOTTI LTDA.**, estabelecida na Rua Tupi, nº 6, Sala 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **77.834.711/0001-96**, em trâmite por este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *A* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (20/03/2020).-

Funarpen:
 Selo Digital xxK5H . MZoWN . IvWap-rZHI .
 6p6Y7 *dr*

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 6333248-0
 Taxa FADEP guia nº 372451-0
 Pagamento em 19/03/2020

[Handwritten signature]

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãncimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos
 Paraná.

ps

Raul m

PEDREIRA ZOTTI LTDA

CNPJ: 77.834.711/0001-96

INSC. EST. 324.003.053-4



SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,00 (um vírgula zero) resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do balanço apresentado no item 8, subitem 8.1.1, deste edital.

$$SG = \frac{2.230.950,06}{50.842,69} = 43,87$$


Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá Comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da Contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 2.180.107,32 (Dois milhões cento e oitenta mil e cento e sete reais e trinta e dois centavos) equivale a 59,46 % do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

Dois Vizinhos 20 de março de 2020.

BOS



P.P. HELENA MARIA PIOLA ZOTTI
RG: 4.71.10-0
CPF: 692.176.299-87
CARGO: Sócia Gerente

Paul



RUA TUPY, N°06 – NOSSA SENHORA APARECIDA
Fone:(46) 3536 - 1425 - Fax (46) 3536-4188 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos/PR.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36851/2020

Validade: 23/06/2020

Razão Social: PEDREIRA ZOTTI LTDA ME

CNPJ: 77834711000196

Num. Registro: 28856

Registrada desde : 10/03/2000

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA TUPI, 6 SALA 02 NOSSA SENHORA APARECIDA

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7-01); obra de terraplenagem (43.13-4-00); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de engenharia (71.12-0-00); obras de engenharia civil (42.99-5-99); gestão de redes de esgoto (37.01-1-00); serviços de cartografia, topografia e geodésia (71.19-7-01); serviços de pintura em edifícios em geral (43.30-4-04); medição de consumo de energia elétrica, gás e água (82.99-7-01); serviços de arquitetura (71.11-1-00); construção de rodovias e ferrovias (42.11-1-01); instalação de manutenção elétrica (43.21-5-00); atividades paisagísticas (81.30-3-00); fabricação de estruturas metálicas (25.11-0-00); fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, tais como: tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexão, ladrilhos e mosaicos (23.30-3-02); fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, estacas, postes, dormentes, vigas, aduelas de cimento, em série e sob encomenda (23.30-3-01); serviços de manutenção e reparação de mecânicas de veículos automotores (45.20-0-01); manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (33.14-7-11); serviços de preparação de terreno, drenagem, demarcação, rebaixamento, murunduns (43.19-3-00); transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); transporte escolar (49.24-8-00); comércio varejista para construção em geral (47.44-0-99); comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0-03); comércio varejista de material elétrico (47.42-3-00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (46.61-3-00); comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03); comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (46.52-4-00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8-02); limpeza em prédios e condomínios (81.21-4-00); serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista (49.23-0-02); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (77.32-2-01); serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (43.99-1-04); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais industriais sem operador (77.39-0-99).

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 01/02/2011 a 30/07/2013.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALCEU PROVIN

Carteira: RS-117104/D Data de Expedição: 18/07/2002
 Desde: 31/07/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 18/07/2017
 Desde: 19/07/2017 Carga Horária: 20: H/S
 Visto Nº: 69928 Data do Visto: 05/02/2003
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



2 - MAURICIO BASSO

Carteira: PR-147353/D Data de Expedição: 30/06/2015
 Desde: 29/06/2016 Carga Horária: 20: H/S
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

Carteira: PR-184325/D Data de Expedição: 31/01/2020
 Desde: 20/03/2020 Carga Horária: 6:0 H/D
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Paul

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 88123/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/03/2020 16:14:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

10/07

m



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36296/2020**

Validade: 18/04/2020

Nome Civil: ALCEU PROVIN

Carteira - CREA-RS Nº :RS-117104/D

Registro Nacional : 2200999305

Registrado(a) desde : 18/07/2002

Filiação : AVELINO PROVIN

JULIA MARIA PROVIN

Data de Nascimento : 08/03/1976

Carteira de Identidade : 67229029

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

Visto Nº : 069928

Dt. Expedição Visto : 05/02/2003

CPF : 02251997938

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Data da Colação de Grau : 21/12/2001

Diplomação : 21/12/2001

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43166 - ENGENHARIA E CONSTRUTORA PROVIN LTDA

Desde: 19/07/2005 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

28856 - PEDREIRA ZOTTI LTDA ME

Desde: 19/07/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86899/2020.

Emitida via Internet em 19/03/2020 15:25:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Paul

A large, abstract blue scribble or signature consisting of several overlapping loops.

BRS

A small, simple blue squiggle or mark.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36297/2020**

Validade: 15/09/2020

Nome Civil: MAURICIO BASSO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-147353/D
Registro Nacional : 1714484378
Registrado(a) desde : 30/06/2015
Filiação : JUAREZ BASSO
LUCIA AGNOLETTO BASSO
Data de Nascimento : 06/03/1993
Carteira de Identidade : 76748322
Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 06463484938

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE PARANAENSE
Data da Colação de Grau : 28/01/2015
Situação : Regular

Diplomação : 29/01/2015

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA,
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

28856 - PEDREIRA ZOTTI LTDA ME

Desde: 29/06/2016 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

63859 - SDV TERRAPLANAGEM LTDA - ME

Desde: 10/07/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

45129 - CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA

Desde: 26/08/2019 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86898/2020.



Emitida via Internet em 19/03/2020 15:25:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Brs

A large, stylized blue ink signature scribble consisting of several overlapping loops.

Brs

m



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36852/2020**

Validade: 16/09/2020

Nome Civil: LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-184325/D

Registro Nacional : 1719108153

Registrado(a) desde : 31/01/2020

Data Vcto Registro : 31/01/2021

Filiação : CLAUDIO ANTONIO SCHIO

GENIR MARQUES MARTINS SCHIO

Data de Nascimento : 22/12/1996

Carteira de Identidade : 99667168

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 08654471956

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 22/01/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

45129 - CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA

Desde: 19/02/2020 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

28856 - PEDREIRA ZOTTI LTDA ME

Desde: 20/03/2020 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 88139/2020.



Emitida via Internet em 20/03/2020 16:14:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BIS

A large, complex blue scribble or signature that appears to be a stylized representation of the word "BIS" or a similar mark.

Bent

~



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de um lado: **PEDREIRA ZOTTI LTDA – ME**, com sede a Rua Tupy, 6, sala 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos / PR, inscrita no CNPJ nº 77.834.711/0001-96, neste ato representado pelo Sra. **HELENA MARIA PIOLA ZOTTI**, brasileira, casada, Do Comercio, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos – PR 4.714.090-0/PR e CPF nº 692.176.299-87, neste ato denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ALCEU PROVIN**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado Rua Paraná, 256, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.722.902-9 e CPF nº 022.519.979-38 e Registro no CREA-PR nº RS 117104/D, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si certos e contratados a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica pelas atividades desenvolvidas pelo **CONTRATANTE**, mediante ART registrada no CREA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará carga horária diária, tendo como objeto a prestação de serviços de Responsável Técnico em execução de obras, visando prestar assessoramento às atividades desenvolvidas pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** prestará carga horária de 20 (VINTE) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato inicia-se em 18 de Julho de 2017 e será por prazo determinado de 4(quatro anos).

CLAUSULA QUARTA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a importância de 04 (quatro) Salários mínimos vigentes mensais e estipulados pelo governo federal, portanto no valor de R\$ 3.748,00

CLAUSULA QUINTA: Ao **CONTRADADO**, fica com o encargo de fornecer todas as ART's dos mesmos, vistoriando os serviços de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes.

CLAUSULA SEXTA: Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO**, sem qualquer vinculo empregaticio com o **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SETIMA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes desde que haja comunicação formal e escrita ao outro contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores a rescisão, bem como comunicando ao órgão de Classe.

CLAUSULA OITAVA: O presente contrato para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional terá de ser submetido a aprovação do CREA-PR, restando as partes cientes dos compromissos e procedimentos estabelecidos no Manual de Responsabilidade Técnica do CREA-PR.

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, _____



CLAUSULA NONA: Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como as obrigações do CONTRATADO, com entidades publicas e com o CREA correrão por conta exclusiva do mesmo.

CLAUSULA DÉCIMA: Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR. para que solucionar quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido, na forma da Lei e para todos os fins de direito.

Dois Vizinhos, 18 de Julho de 2017

Helena M. Rêda Zotti



PEDREIRA ZOTTI LTDA -ME
CONTRATANTE

Alceu Provin



ALCEU PROVIN
CONTRATADO

Raul

TARELIONATO GOODY
Rua José Dalfasousa, 131 -
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.3 a/s) firm(s) de:

CCM: 44901-HELENA MARIA PIOLA ZOTTI.....
CCM: 89401-ALCEU PROVIN.....
do que dou fé.

Dois Vizinhos-PR.
18 de Julho de 2017

Gilvania Candidotto
GILVANIA CANDIOTTO
ESCREVENTE INDICADA

0421.32 -R\$0,75(SELQ)- 3,967 UNREJUS)
Operador(a): FABIQ
FUNARPEN-SELO DIGITAL:28892 . XI36) .
1941m - bxama . kld5j
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

BCJ

m



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de um lado: **PEDREIRA ZOTTILDA – ME**, com sede a Rua Tupy, 6, sala 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos / PR, inscrita no CNPJ nº 77.834.711/0001-96, neste ato representado pelo Sra. **HELENA MARIA PIOLA ZOTTI**, brasileira, casada, Do Comercio, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos -- PR 4.714.090-0/PR e CPF/MF nº 692.176.299-87, neste ato denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **MAURICIO BASSO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado á Rua Francisco Debortoli, 657, centro, na cidade de São Jorge d'Oeste-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.674.832-2-SSP-PR e CPF nº. 064.634.849-38, e Registro no CREA-PR nº. 147.353/D, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si certos e contratados a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica pelas atividades desenvolvidas pelo **CONTRATANTE**, mediante ART registrada no CREA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará carga horária diária, tendo como objeto a prestação de serviços de Responsável Técnico em execução de obras, visando prestar assessoramento às atividades desenvolvidas pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** prestará carga horária de 20 (VINTE) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato inicia-se em 23 de Junho de 2016 e será por prazo determinado de 4 (quatro) anos.

CLAUSULA QUARTA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a importância de 04 (quatro) Salários mínimos vigentes mensais e estipulados pelo governo federal, portanto no valor de R\$ 3.520,00

CLAUSULA QUINTA: Ao **CONTRADADO**, fica com o encargo de fornecer todas as ART's dos mesmos, vistoriando os serviços de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes.

CLAUSULA SEXTA: Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO** sem qualquer vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SETIMA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes desde que haja comunicação formal e escrita ao outro contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores a rescisão, bem como comunicando ao órgão de Classe.

CLAUSULA OITAVA: O presente contrato para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional terá de ser submetido a apreciação do CREA-PR, restando as partes cientes dos compromissos e procedimentos contidos do Manual de Responsabilidade Técnica do CREA-PR.

Município de Dois Vizinhos
Autenticação de documentos destinados a procedimentos licitatórios CERTIFICADO DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.
Adelino Terra - Inha Vitto
PROFESSORA Nº: 004/2017

CLAUSULA NONA: Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como as obrigações do CONTRATADO, com entidades publicas e com o CREA correrão por conta exclusiva do mesmo.

CLAUSULA DÉCIMA: Os contratantes, elegem o Foro da Comarca de Dois Vizinhos – PR, para que solucionar quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido, na forma da Lei e para todos os fins de direito.

Dois Vizinhos, 23 de Junho de 2016

PEDREIRA ZOTTI LTDA –ME

CONTRATANTE

MAURICIO BASSO

CONTRATADO

Mauricio Basso
Engenheiro Civil
CREA PR 147333/D

CARTORIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE D' OESTE - PR
Rua Francisco Debortoli, 657 - Centro - Tel:(46)3634-1162
Selo Ld1Pc. 9T2F4.zUxeT, Controle: oaFvN.XXBD
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de MÁRCIO ZOTTI e MAURÍCIO BASSO. Dou fé.

São Jorge D Oeste-Paraná, 23 de junho de 2016.
Em Teste da Verdade

Lucia Agnolotto Basso
Oficial

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios PRESENTES QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.
03/02/2016
Adeirles Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

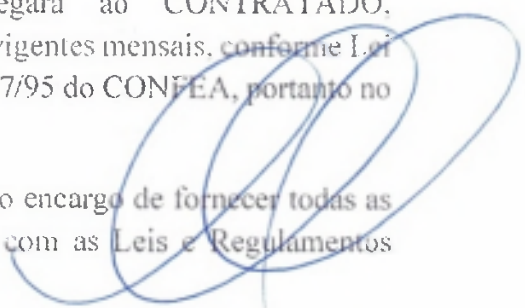
Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de um lado: **PEDREIRA ZOTTI LTDA – ME**, com sede a Rua Tupy, 6 , sala 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos / PR, inscrita no CNPJ nº 77.834.711/0001-96, neste ato representado pelo Sra. **HELENA MARIA PIOLA ZOTTI**, brasileira, casada, Do Comercio, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos – PR 4.714.090-0/PR e CPF nº 692.176.299-87, neste ato denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 230, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº . 9.966.716-8 e CPF nº. 086.544.719-56 e Registro no CREA-PR nº. PR 184325/D, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si certos e contratados a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica pelas atividades desenvolvidas pelo **CONTRATANTE**, mediante ART registrada no CREA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará carga horária diária, tendo como objeto a prestação de serviços de Responsável Técnico em execução de obras, visando prestar assessoramento às atividades desenvolvidas pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** prestará carga horária de 6 (seis) horas diárias.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato inicia-se em 16 de março de 2020 e será por prazo determinado de 4 (quatro anos). Paul

CLAUSULA QUARTA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a importância de 06 (seis) salários mínimos vigentes mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA, portanto no valor de R\$ 6.270,00

CLAUSULA QUINTA: Ao **CONTRATADO**, fica com o encargo de fornecer todas as ART's dos mesmos, vistoriando os serviços de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes. 

CLAUSULA SEXTA: Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO**, sem qualquer vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SETIMA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes desde que haja comunicação formal e escrita ao outro contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores a rescisão, bem como comunicando ao órgão de Classe.

CLAUSULA OITAVA: O presente contrato para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional terá de ser submetido a apreciação do CREA-PR, restando as partes cientes dos compromissos e procedimentos contidos do Manual de Responsabilidade Técnica do CREA-PR. m

B'S



CLAUSULA NONA: Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como as obrigações do CONTRATADO, com entidades públicas e com o CREA correrão por conta exclusiva do mesmo.

CLAUSULA DÉCIMA: Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Dois Vizinhos – PR, para que solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a outro qualquer pôr mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido, na forma da Lei e para todos os fins de direito.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020

Assena M. Zotti

PEDREIRA ZOTTI LTDA –ME
CONTRATANTE

Luiz Eduardo Schio

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
CONTRATADO

[Handwritten signature]

Raul

BRS

3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Pedreira Zotti Ltda., CNPJ nº 77.834.711/0001-96, inscrição estadual nº 32400305-34, executou para a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos PR, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Fabiano Toscan, engenheiro civil, registro CREA PR nº 112.503/D, RG nº 9.925.523-2 e CPF nº 046.302.669-17, de acordo com o contrato nº 253/2013, assinado em 27 de Dezembro de 2013, sob o regime de empreitada a por valor global, para prestação de Serviços pavimentação poliédrica e drenagem, no Loteamento Residencial Dois Vizinhos I, localizado no Município de Dois Vizinhos – PR, no período de 08/01/2014 á 08/05/2014.

Valor do Contrato: R\$ 199.282,83

Cujos serviços foram regularizados pela ART nº 20140068365 do profissional Alceu Provin CREA RS nº 117.104/D.

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Paul
[Handwritten signature]

SERVICOS PRELIMINARES		
Placa de obra com chapa de aço galvanizado - (2,00m x 2,00m)	m ²	4,00
DRENAGEM		
Execução de Boca de lobo tubular (com tubo de concreto ø 0,60 grade superior com ferro 2 bol.) incluindo Escavação, reaterro colocação do tubo, concretagem do fundo da boca de lobo e Chumbamento da grade.	m ²	27,50
Asstentamento de tubo ø 0,60 (incluindo Escavação Rejuntamento do tubo Reaterro e compactação)	m	411,07
Asstentamento de tubo ø 0,40 (incluindo Escavação Rejuntamento do tubo Reaterro e compactação)	m	176,23
PAVIMENTACAO		

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten marks and signatures]




MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ

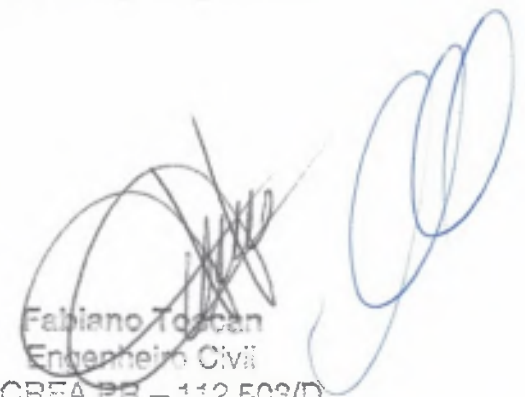


SUB-LEITO		
Regularização compac. subleito	m ²	6.456,68
BASE		
Colchão de argila p/ pav. Polidrico espessura de 15 cm	m ²	968,50
Carga e transp. 1a. cat. 8000-10000m	m ³	968,50
REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
Compactação de pavimento polidrico	m ²	6.456,68
Extração, carga, preparo e assentamento do poliedro Com Assentamento de Meio Fio Conjugado Com Sarjeta	m ²	6.456,68
Lastro de brita granilha para rejuntamento do calçamento	m ³	54,57
MEIO FIO E DISSIPADOR DE ENERGIA		
Macadame Hidraulico para drenos e Dissipadores	m ³	51,00
Escavação Mecanica para dreno e Dissipador	m ³	51,00

Raul

Dois Vizinhos – PR, 15 de maio de 2014.


Rogério Luis Nunes
Resp. do Depto de Gestão Urbana
Port. N.º. 038/2013


Fabiano Toscan
Engenheiro Civil
CREA PR – 112.503/D

M

B/S





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
ALCEU PROVIN**

Carteira Profissional: RS-117104/D
Acervo Técnico Nº.: **2247/2014**
Selos de autenticidade: **A 023.032**

RNP Nº: 2200999305
Protocolo Nº.: **2014/00167363**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ALCEU PROVIN

Carteira Profissional: RS-117104/D

Acervo Técnico Nº.: **2247/2014**

Selos de autenticidade: **A 023.032**

RNP Nº.: 2200999305

Protocolo Nº.: **2014/00167363**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00167363.

Emitida via Internet em 23/05/2014 11:40:50 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Paul

M

BCS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA



O Município de São Jorge D'Oeste, com sede na Av. Iguaçu nº 281, no estado do Paraná, CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, ATESTA para os devidos fins, que a empresa PEDREIRA ZOTTI LTDA, estabelecida na RUA TUPY, SALA, Nº 06, NO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - PR, CEP 85.660-000, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas/CNPJ sob nº 77.834.711/0001-96, executou A OBRA, mediante contrato Nº 509/2017, Licitação Tomada de Preço Nº 34/2017, conforme abaixo descrito:

OBRA:

CIDADE: SÃO JORGE D'OESTE - PR

LOCAL: LINHA AGOSTINI ATÉ A LINHA SÃO PIO X

DATA INÍCIO: 15/01/2018

DATA TÉRMINO: 10/12/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 954.467,46

Material: R\$ 763.573,97

Mão de Obra: R\$ 190.893,49

Engenheiro Responsável: MAURICIO BASSO - Engenheiro Civil

CREA PR 147353/D

ART EXECUÇÃO: 20180310880

CREA-PR
 O ORIGINAL DE AUTENTICIDADE FOI
 ATADO NA ÚLTIMA FOLHA

PLANILHA DE SERVIÇOS – PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES

Município	SÃO JORGE D'OESTE - PR		
Projeto	Obra: CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES – LARGURA TOTAL : 6,00 METROS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – LOTE 01	UNID	QUANT (a)
	COMPRIMENTO TOTAL DO TRECHO 4.340 METROS LINEARES		
	LOCAL DA OBRA: CONEXÃO LINHA AGOSTINI AO PIO X		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACAS		
82000	Placa de obras (110x220)	M2	2,42
1.2	BASE-SUB-BASE		
1.2.1	BASE		
53260	Colchão de Argila – ESPESSURA 20CM	M2	26.040.00

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-1388 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

B/S



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

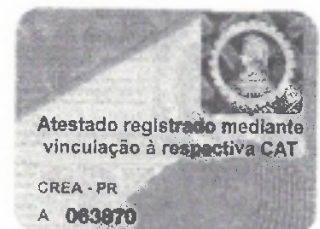


50000	Escarificação, regularização, compactação subleito.	M2	26.040,00
1.3	MEIO-FIO E SARJETA		
1.3.1	MEIO-FIO E SARJETA		
72973	Corte e Preparo de cordão de pedra para pavto em pedras irregulares, conforme especificação em memorial descritivo.	M	8.680,00
53520	Extração carga transp. Assente cordão lateral pedra p/ pav. Poliédrica	M	8.680,00
1.4	REVESTIMENTO		
1.4.1	CALCAMENTO/ REVESTIMENTO PRIMARIO		
72974	Corte e Preparo de cordão de pedra para pavto em pedras irregulares, conforme especificação em memorial descritivo.	M2	26.040,00
52145	Extração carga transporte e assentamento	M2	26.040,00
53265	Enchimento com argila para pavimentação poliédrica	M2	26.040,00
53270	Compactação de pavimentação poliédrica	M2	26.040,00
57510	Contenção lateral com solo local p/ pav. Poliédrica	M2	8.680,00

Glaciano de Oliveira
GLACIANO DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL - CREA/PR 157785/D

São Jorge D'Oeste-PR, 08 de Janeiro de 2019

Paul





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MAURICIO BASSO

Carteira Profissional: PR-147353/D
Acervo Técnico Nº.: **802/2019**
Selos de autenticidade: **A 063870**

RNP Nº: 1714484378
Protocolo Nº.: **2019/00062566**

Paul

M

B.S.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MAURICIO BASSO

Carteira Profissional: PR-147353/D

RNP Nº.: 1714484378

Acervo Técnico Nº.: 802/2019

Protocolo Nº.: 2019/00062566

Selos de autenticidade: A 063870

ART Nº.....: 20180310880 0 Registrada: 25/01/2018.....
 Empresa Executora...: PEDREIRA ZOTTI LTDA ME.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ/CPF:
 76.995.380/0001-03.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: ARRUMAMENTO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 26.040,00 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: LINHA AGOSTINI ATÉ LINHA PIO X, S/N ZONA RURAL.....
 Município/Estado....: SAO JORGE D OESTE/PR.....
 Data de Início.....: 21/12/2017..... Data de Conclusão: 15/12/2018.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO
 DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO)
 TRECHO DA LINHA AGOSTINI ATÉ LINHA SÃO PIO X, TRECHO
 DE 4,34KM, CONFORME CONVENIO 191/2017 FIRMADO ENTRE O
 MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR E A SEAB
 (SECRETARIA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO) DO GOVERNO DO
 ESTADO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAIS
 DESCRITIVOS E ARTS. COLCHÃO DE ARGILA = 26.040,00M/2;
 ESCARIFAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO=
 26.040,00M/2; MEIO FIO = 8.680,00 METROS LINEARES;
 PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES = 26040,00M/2....
 Observação.....

BS
 Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
MAURICIO BASSO**

Carteira Profissional: PR-147353/D
Acervo Técnico Nº.: **802/2019**
Selos de autenticidade: **A 063870**

RNP Nº.: 1714484378
Protocolo Nº.: **2019/00062566**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00062566.

Emitida via Internet em 20/03/2019 17:00:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Paul

PEDREIRA ZOTTI LTDA

CNPJ: 77.834.711/0001-96

INSC. EST. 324.003.053-4

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA



A empresa Pedreira Zotti Ltda., inscrita no CNPJ nº 77.834.711/0001-96, juntamente com o seu representante técnico o Sr. MAURICIO BASSO, CPF Nº 064.634.849-38, CREA Nº PR 147.353/D, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia a visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação Modalidade de Tomada de Preço nº 12/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por fatos e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos, 25 de março de 2020.

_P.P

HELENA MARIA PIOLA ZOTTI

RG: 4.714.090-0

CPF: 692.176.299-87

CARGO: Sócia Gerente

Responsável Técnico MAURICIO BASSO,
CREA Nº PR 147.353/D

RUA TUPY, Nº06 – NOSSA SENHORA APARECIDA

Fone:(46) 3536 - 1425 - Fax (46) 3536-4188 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos/PR.

PEDREIRA ZOTTI LTDA

CNPJ: 77.834.711/0001-96

INSC. EST. 324.003.053-4

77.834.711/0001-96

A Comissão de Licitações

PEDREIRA ZOTTI LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS 12/2020

EMPRESA: PEDREIRA ZOTTI LTDA - EPP

Responsável legal: HELENA MARIA PIOLA ZOTTI, CPF N° 692.176.299-87

CNPJ: 77.834.711/0001-96, Rua Tupy, n°06, sala 02, Bairro Nossa Sra. Aparecida, Dois Vizinhos – PR.

RUA TUPI, 06 - SALA 02 - BAIRRO NOSSA
SENHORA APARECIDA - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



1. Os Srs. MAURICIO BASSO, CPF N° 064.634.849-38, CREA N° PR 147.353/D, e o Sr. ALCEU PROVIN, CPF N° 022.519.979-38, CREA N° RS 117104/D, Sr. LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO, CPF N° 086.544.719-56, CREA N° PR – 184325/D serão os responsáveis técnicos (sozinhos ou em conjunto) pela execução da obra ate o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não foram registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o certificado de registro vistado pelo CREA ou CAU do Paraná na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a RRT ou ART de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica;
4. Declaramos que a empresa se responsabiliza apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo em sua composição exclusivamente os seguintes itens : Garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro;
5. Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, acrescido pela lei n° 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, devera informar tal situação no mesmo documento);
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDONEA** para licitar ou contratar com a administração publica;
7. Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função publica impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Publica;
8. Declaramos de que a empresa não contratara empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de

RUA TUPY, N°06 – NOSSA SENHORA APARECIDA

Fone:(46) 3536 - 1425 - Fax (46) 3536-4188 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos/PR.

PEDREIRA ZOTTI LTDA

CNPJ: 77.834.711/0001-96

INSC. EST. 324.003.053-4



assessoramento ate o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n ° 013 de STF (Supremo Tribunal Federal);

9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço :

E-mail : pedreirazotti@yahoo.com.br

Telefone : (46) 3536-1425

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo deste município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10. DA FISCALIZAÇÃO: Declaro que apresentarei O Diário de Obra assinado pelo responsável, com o Visto do Fiscal da CONTRATANTE.

11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o artigo 225 da constituição federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da instrução normativa /SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12. Indico como preposto, caso ocorra contratação da nossa empresa o Sr. Marcio Zotti, inscrito no CPF sob o N° 000.585.319-20, sendo seu telefone (46) 99907-9400 e seu email: pedreirazotti@yahoo.com.br .

13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no Art. 618 da Lei 10406/2002 do Código Civil.

Art. 618 Nos contratos de empreitada de edificios ou outas construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução respondera, durante o prazo irredutível de 5(cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos matérias, como do solo.

14. Segue a baixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

	Nome do Funcionário	Numero do CBO
1	JAIME VALOES DE SOUZA	711115
2		
3		

PEDREIRA ZOTTI LTDA - EPP

RUA TUPI, 06 - SALA 02 - BAIRO NOSSA SENHORA APARECIDA
RUA TUPY, Nº06 - NOSSA SENHORA APARECIDA
Fone:(46) 3536 - 1425 - Fax (46) 3536-4188 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos/PR.

PEDREIRA ZOTTI LTDA

CNPJ: 77.834.711/0001-96

INSC. EST. 324.003.053-4



Dois Vizinhos, 25 de março de 2020.

P.p

HELENA MARIA PIOLA ZOTTI

RG: 4.714.090-0

CPF: 692.176.299-87

CARGO: Sócia Gerente

Responsável Técnico: MAURICIO BASSO

CREA: PR -147.353/D

Responsável Técnico: ALCEU PROVIN

CREA N° RS 117104/D

Responsável Técnico: LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

CREA N° PR - 184325/D

77.834.711/0001-96

PEDREIRA ZOTTI LTDA - EPP

RUA TUPI, 06 - SALA 02 - BAIRRO NOSSA
SENHORA APARECIDA - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

RUA TUPY, N°06 - NOSSA SENHORA APARECIDA

Fone:(46) 3536 - 1425 - Fax (46) 3536-4188 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos/PR.

DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02



TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 012/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Verê em 23/março de 2020.

Jon Lenon R. de Lara

DE LARA & DE LARA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

CNPJ: 32.913.003/0001-02

JON LENON RODRIGUES DE LARA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF:076.672.699-12

32.913.003/0001-02

De Lara & de Lara Construção e Pavimentação Ltda.

R. Ver. Pedro José da Silva, 700
B. Verdes Campos

Cep: 85585-000 - Verê - PR

BS

Real



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 012/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e seis dias de março de 2020, às 15h30min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituídas pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 001/2020, para proceder com recebimento dos envelopes das proponentes interessadas no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 12/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA. Aberta a sessão, se apresentaram as seguintes proponentes: DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, PEDREIRA ZOTTI LTDA - EPP, COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI e EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP. Foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1 contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão declarou HABILITADAS DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, PEDREIRA ZOTTI LTDA - EPP, COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI e EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP. A comissão salientou que as empresas que não apresentaram atestados e acervo contendo drenagem, caso tenham propostas cadastradas para os lotes onde se exige essa técnica, terão suas propostas desclassificadas. Como não houve Renúncia aos prazos recursais, a comissão abre o prazo de 5(cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos e na data de 06 de abril de 2020, dar andamento ao processo. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

BDS



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 002 da Tomada de Preços nº 012/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos seis dias de abril de 2020, às 11h30min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 12/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA. Aberta a sessão, a comissão informa que não houve a apresentação de recursos/questionamentos e mantém como HABILITADAS as proponentes DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, PEDREIRA ZOTTI LTDA - EPP, COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI e EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP. A comissão marca para dia 08 de abril de 2020 as 09h00min a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes. Todos os interessados serão notificados pela comissão e receberão cópia desta ata. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).